

SUMÁRIO

i uncionamento operacionat	7
Meios de Comunicação	4
Procedimentos da Empresa	5
Disponibilização do Arquivo-Retorno	5
Arquivos Rejeitados	6
Estrutura do Arquivo	6
Descrição dos Campos	6
Composição do Arquivo	6
Registro Header de Arquivo	7
Registro Trailer de Arquivo	8
Descrição do Processo	8
Fluxo de Informações	10
Cobrança Remessa/Retorno	10
Titulos de Cobrança	11
Registro Header de Lote	11
Registro Detalhe - Segmento P	11
Registro Detalhe - Segmento Q	12
Registro Detalhe - Segmento R	14
Registro Detalhe - Segmento S	15
Registro Detalhe - Segmento Y-01	16
Registro Detalhe - Segmento Y-50	16
Registro Detalhe - Segmento T	17
Registro Detalhe - Segmento U	19
Registro Trailer de Lote	2
C – Títulos de Cobrança	20
G – Campos Genéricos	30



Prezado Cliente,

O Objetivo deste Manual/Layout é prestar as orientações sobre os procedimentos necessários para o desenvolvimento de seu sistema, visando permitir a geração e remessa de arquivos de Cobrança ao Banco, bem como a recepção e tratamento adequado dos arquivos retorno disponibilizados para sua empresa, vencimento, baixas etc., de modo on-line.







Funcionamento Operacional:

• Transmissão de Dados:

Via Internet, por meio do Bradesco Net Empresa/WebTA. Host a Host, por meio de soluções de mercado ou VANs.

Emissão dos Boletos de Cobrança:

Quando a emissão dos boletos é realizada pelo Banco, a impressão ocorre no processo autoenvelopável, com entrega efetuada pelos Correios, sem comprovante de recebimento pelo pagador.

Quando a emissão dos boletos é realizada pelo próprio cliente, basta apenas enviar o arquivoremessa para o Banco efetuar o registro dos títulos.

• Cobrança com Débito Automático:

Mediante autorização do pagador (Correntista Bradesco), os débitos podem ser efetivados, automaticamente, em sua conta-corrente, abolindo-se, dessa forma, a emissão dos boletos de cobrança.

No Serviço de Autorização de Débito Automático, todos os lançamentos a débito enviados ao Bradesco, por meio de arquivo-remessa da Cobrança, ficarão pendentes de autorização e não serão mais agendados/efetivados, automaticamente, na conta do pagador.

As ações de Autorizar ou Não Autorizar os lançamentos a débito poderão ser realizadas pelo pagador de forma individual ou massiva por meio dos Canais de Atendimento Bradesco.

Nota: para os casos em que não ocorrer nenhuma ação do pagador (aceite ou recusa), o débito não será efetivado.

Conforme Resolução do BACEN nº 4.790, a Instituição destinatária deverá enviar à Instituição depositária registro de cadastro/autorização de Débito Automático, bem como, a qualquer tempo, o pedido de exclusão do cadastro/autorização.

O cancelamento do cadastro/autorização de Débito Automático, tanto pela Instituição destinatária como pela Instituição Depositária, exclui, também, lançamentos agendados para data futura.

Nota: o processo de Débito Automático depende de prévia aprovação por parte do Banco, mediante assinaturas de convênio específico.

• Cobrança com Rateio de Crédito:

Possibilita o Rateio de Crédito entre o cliente beneficiário e os seus beneficiários, facilitando a transferência de recursos com os seus parceiros de negócio.

Observação: conforme Circulares BACEN n°s 3598, 3656 e 3956, foram alteradas as nomenclaturas conforme abaixo:

Sacado para Pagador.

Cedente para Beneficiário.

Sacador Avalista para Beneficiário Final.

Meios de Comunicação:

O Sistema de Cobrança via Transmissão de Dados é o melhor meio para a transferência de informações na prestação de serviços que a **Cobrança Bradesco** pode oferecer, proporcionando agilidade, segurança e eficiência nos serviços, bem como zelar pelo sigilo e confiabilidade dos dados enviados para cobrança.

1. Bradesco Net Empresa/WebTA: Transferência de Arquivos é a maneira mais segura, prática e econômica de transferir arquivos pela Internet.

É a solução ideal para empresas com acesso à Internet. Entre outras vantagens, destaca-se a possibilidade de enviar arquivos ao Banco todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

A confirmação dos registros e eventuais inconsistências são processadas no mesmo dia da transmissão do arquivo, entre 07h e 21h (horário Brasília). Isso possibilita ao cliente realizar eventuais correções no seu arquivo no dia, além de possibilitar a realização de operações de desconto na mesma data.

2. Transmissão Via Host: sistema desenvolvido com a finalidade de possibilitar a transferência de arquivos entre os diversos tipos de softwares via Host, ou seja:

Aplicativos disponíveis:

- RVS (Rechner-Verbund System);
- Inter. Pel (Pelican);
- Conect Direct (NDM);
- STM400;
- GXF IBM Global Services.

Procedimentos da Empresa:

Para a realização do teste, poderão ser transmitidos quantos arquivos-remessa convier à empresa, porém, gravados com todos os dados fictícios, exigidos no leiaute e deverá conter, no máximo, 10 registros a vencer.

Após a oficialização, os arquivos-remessa poderão conter quantos registros convier à empresa. Os arquivos não devem, em hipótese alguma, serem compactados e sim zonados, bem como os registros devem ser de acordo com as especificações do leiaute.

Nome dos Arquivos-Remessa / Retorno:

Bradesco Net Empresa/WebTA: o arquivo-remessa deverá ter a seguinte formatação:

- CBDDMM??.REM;
- CB Cobrança Bradesco;
- DD O Dia da Geração do Arquivo;
- MM O Mês da Geração do Arquivo;
- ?? Variáveis Alfanuméricas/Numéricas;
- Ex.: 01, AB, A1 etc.
- Rem Extensão do Arquivo.

Exemplo: CB010501.REM ou CB0105AB.REM ou CB0105A1.REM.

Nota: quando se tratar de arquivo-remessa para teste, a extensão deverá ser "TST".

Exemplo: CB010501. TST, o retorno será disponibilizado como CB010501.RST.

Nota: no mesmo dia, não poderão ser transmitidos arquivos-remessa diferentes com nomes iguais. A variável no nome do arquivo serve para diferenciar um do outro.

Sistema Host

O DSNAME, tanto para os arquivos-remessa como para os arquivos-retorno, será definido entre empresa x Banco, quando da implantação do sistema de transmissão.

Importante: o arquivo-retorno deve ser recebido diariamente e processado pelo cliente, de modo a conciliar as informações das cobranças aceitas, rejeitadas, liquidadas, alteradas etc.

Procedimentos do Banco:

Independentemente da quantidade de arquivos-remessa transmitidos, referente a um único código de empresa, será gerado somente um arquivo-retorno.

Mesmo que no dia anterior não tenha sido enviado nenhum arquivo-remessa, será gerado um arquivo-retorno contendo as ocorrências sobre os títulos registrados anteriormente. Exemplo: títulos pagos, baixados por decurso de prazo, com instrução de protesto, enviados para cartório etc.

<u>Disponibilização do Arquivo-Retorno:</u>

Bradesco Net Empresa/WebTA

Os arquivos-retorno são disponibilizados, aproximadamente, às 6h (horário de Brasília).

Sistema Host a Host

Quanto ao arquivo-retorno, será liberado pelo Banco, aproximadamente, a partir de 05h30 (horário de Brasília).

Arquivos Rejeitados

Bradesco Net Empresa/WebTA

O Banco apresenta, no mesmo dia da sua transmissão, a informação sobre as eventuais rejeições de arquivo e o seu motivo.

Estrutura do Arquivo:

Define a composição do arquivo (header, lotes de serviço/produto e trailer), conceituando cada tipo de registro existente e especificando a forma de utilização de cada um deles por tipo de serviço/produto, e apresenta o leiaute do header e do trailer de arquivo.

A transmissão de dados via arquivo possibilita a geração de informações dos títulos em cobrança para o Banco beneficiário (entrada de títulos, pedido de baixa etc.), a geração de informações do bloqueto eletrônico (títulos capturados em Carteira) ao pagador e alegações do pagador ao Banco beneficiário.

Descrição dos Campos

São os campos componentes do leiaute dos registros utilizados para facilitar a compreensão. Os campos estão classificados em **genéricos**, campos utilizados em mais de um tipo de serviço/produto, e **específicos**, campos utilizados em um único tipo de serviço/produto, e em cada descrição são identificados por meio de um código composto da seguinte forma: Xnnn, onde:

X = sigla atribuída para cada tipo de serviço/produto.

nnn = número sequencial, a partir de 001, dentro de uma sigla.

Siglas atribuídas na descrição dos campos, de acordo com o serviço/produto:

Tipo Campo	Sigla	Descrição da Sigla
Genérico	G	Genérico
	А	Alegação do Pagador
Específico	В	Bloqueto Eletrônico
	С	Títulos em Cobrança

Em cada leiaute de registro apresentado, é especificado o código da descrição de cada campo. Por meio desse código, deve-se acessar o Tópico "Descrição dos Campos" e buscar a descrição do campo que se deseja consultar.

As descrições de campos assinaladas com "* (asterisco)" antes do código merecem atenção especial.

Composição do Arquivo:

O arquivo de troca de informações entre Bancos e empresas é composto de um registro header de arquivo, um ou mais lotes de serviço / produto e um registro trailer de arquivo, conforme ilustra a figura abaixo:

	Registro Hea	ader de Arquivo	(Tipo = 0)
		Registro Header de Lote	(Tipo = 1)
ARQUIVO		Registros Iniciais do Lote (opcional)	(Tipo = 2)
	LOTES	e Detalhe Segmentos	(Tipo = 3)
		Registros Finais do Lote (opcional)	(Tipo = 4)
		Registro Trailer de Lote	(Tipo = 5)
	Registro Tra	iler de Arquivo	(Tipo = 9)

Com a estrutura apresentada, um único arquivo pode conter vários lotes de serviços ou produtos distintos.

Esse procedimento permite que empresas e Bancos consolidem em um só arquivo todas as informações que desejam trocar entre si, o que deve ser, previamente, acordado entre cada Banco e empresa cliente.

Registro Header de Arquivo

Campo	ipo							No	No	Formato	Default	Descrição
						De	Até	Díg	Dec			
01.0		Banco			Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num		G001
02.0	Controle	Lote	.ote		Lote de Serviço	4	7	4	-	Num	"0000"	*G002
03.0		Registr	gistro		Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	"0"	*G003
04.0	CNAB				Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB	9	17	9	-	Alfa	Brancos	G004
05.0	The second	Inscri-	Tipo		Tipo de Inscrição da Empresa	18	18	1	-	Num		*G005
06.0		ção	Númer	0	Número de Inscrição da Empresa 19		32	14	-	Num		*G006
07.0	E	Convêr	nio	7056	Código do Convênio no Banco	33	52	20	-	Alfa		*G007
08.0	M P		Agên-	Código	Agência Mantenedora da Conta	53	57	5	-	Num		*G008
09.0	R	Conta Cor-	cia	DV	Dígito Verificador da Agência	58	58	1	-	Alfa		*G009
10.0	E S	rente	Conta	Número	Número da Conta-Corrente	59	70	12	-	Num		*G010
11.0	A	10		DV	Dígito Verificador da Conta	71	71	1	-	Alfa		*G011

12.0		DV	Dígito Verificador da Ag/Conta	72	72	1	-	Alfa		*G012
13.0		Nome	Nome da Empresa	73	102	30	-	Alfa		G013
14.0	Nome do	Banco	Nome do Banco	103	132	30	-	Alfa		G014
15.0	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB	133	142	10	-	Alfa	Brancos	G004
16.0	Д	Código	Código Remessa / Retorno	143	143	1	-	Num		G015
17.0	R	Data de Geração	Data de Geração do Arquivo 144 151 Hora de Geração do Arquivo 152 157	151	8	-	Num		G016	
18.0	Q U	Hora de Geração	Hora de Geração do Arquivo	152	157	6	-	Num		G017
19.0	Ĭ	Sequência (NSA)	Número Sequencial do Arquivo	158	163	6	-	Num		*G018
20.0	V	Layout do Arquivo	N° da Versão do Layout do	164	166	3	-	Num	"084"	*G019
21.0		Densidade	Densidade de Gravação do Arquivo	167	171	5	-	Num		G020
22.0	Reservac	lo Banco	Para Uso Reservado do Banco	172	191	20	-	Alfa		G021
23.0	Reservac	lo Empresa	Para Uso Reservado da Empresa	192	211	20	-	Alfa		G022
24.0	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB	212	240	29	-	Alfa	Brancos	G004

Controle - Banco origem ou destino do arquivo.

Empresa - Empresa que firmou o convênio de prestação de serviços com o Banco.

Conta-Corrente (empresa) - Número da conta-corrente do convênio firmado entre Banco e empresa para a prestação de um tipo de serviço.

Quando o arquivo conter mais de um tipo de serviço diferente, os dados da conta- corrente a serem colocados aqui devem ser acordados entre o Banco e a empresa.

Observação: a informação constante no Campo 19.0 (Número Sequencial do Arquivo) não é considerada como Número Sequencial da Remessa. Essa informação estará no Header do Lote no Campo 20.1 (posições 184 a 191).

Registro Trailer de Arquivo

Camp	0			Posição		No	No	Formato	Default	Descrição
				De	Até	Díg	Dec			
01.9		Banco	Código do Banco na	1	3	3	-	Num	- 1/4 mg	G001
02.9	Controle	Lote	Lote de Serviço	4	7	4	-	Num	"9999"	*G002
03.9		Registro	Tipo de Registro	8	8	1	- 14	Num	"9"	*G003
04.9	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	9	17	9		Alfa	Brancos	G004
05.9		Qtde. de Lotes	Quantidade de Lotes do Arquivo	18	23	6	-	Num		G049
06.9	Totais	Qtde. de Registros	Quantidade de Registros do Arquivo	24	29	6	-	Num		G056
07.9		Qtde. de Contas Concil	Qtde. de Contas p/ Conc. (Lotes)	30	35	6	-	Num		*G037
08.9	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	36	240	205	-	Alfa	Brancos	G004

Controle - Banco origem ou destino do arquivo.

Totais - Totais de controle para checagem do arquivo.

Descrição do Processo:

O produto Cobrança Bancária tem por objetivo fornecer aos clientes dos Bancos os meios para racionalizar o processo de contas a receber. O Banco atua de acordo com as determinações do beneficiário.

O tratamento das contas a receber pelos Bancos abrange todo o controle dos títulos em Carteira, desde a comunicação da dívida ao pagador (notificação por vários meios, dependendo da informatização do pagador), o recebimento da dívida, o crédito do numerário na conta-

corrente do cliente, até a disponibilização de informações para o conta-corrente da empresa.

Entidades Participantes

Entidade	Descrição
Pagador	Pessoa física ou jurídica a que se destina a cobrança do compromisso. É o cliente do beneficiário.
Banco Recebedor	Banco onde efetivamente é realizado o pagamento.
Beneficiário	Cliente que entrega os títulos ao Banco para serem cobrados.
Banco Beneficiário	Banco que detém os títulos do beneficiário que serão cobrados.
Pagador Avalista	Beneficiário original do título.

Fluxo de Informações:

O beneficiário coloca o título em cobrança bancária. Caso esse título tenha sido negociado, é fundamental que os dados do sacador avalista (beneficiário final) sejam registrados no Banco beneficiário, para efeito de referência junto ao pagador. O beneficiário pode comandar instruções e alterações em títulos de posse do Banco beneficiário.

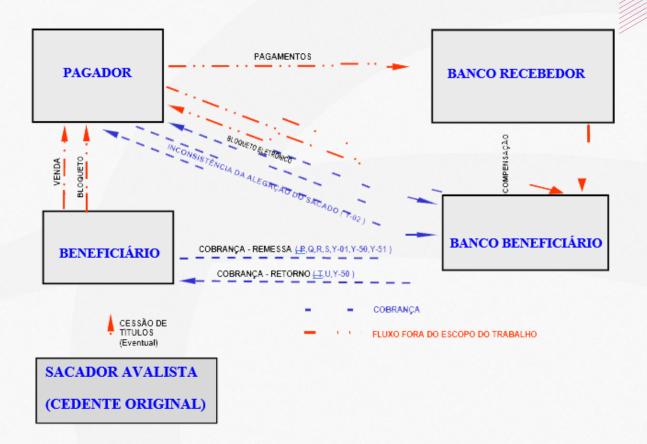
Caso o pagador não concorde com o pagamento, poderá enviar ao Banco beneficiário uma alegação manual (via Agência - em papel).

O Banco beneficiário recebe a informação do pagamento do Banco recebedor, e efetua o crédito na conta-corrente do beneficiário.

O valor proveniente da liquidação de um título poderá ser creditado em uma ou mais contascorrentes determinadas pelo beneficiário (rateio de crédito, conforme o percentual de rateio estabelecido).

O Banco beneficiário disponibiliza informações dos títulos em Carteira, para que o beneficiário faça o controle do seu contas a receber.

DIAGRAMA





COBRANÇA - REMESSA

Evento	Segmentos Envolvidos
<i>Entrada de Títulos</i> Registro de títulos para a cobrança ao Banco beneficiário.	P, Q, R, S, Y
<i>Instruções</i> Comandos que o beneficiário envia ao Banco beneficiário, para que o mesmo tome alguma ação relativa a um título.	P, Q, R, Y
Alterações Comandos que o beneficiário envia ao Banco beneficiário, para que o mesmo modifique informações de um título.	P, Q, R, Y

Observação: para instruções e alterações, o Segmento "Q" é opcional.

COBRANÇA - RETORNO

Evento	Segmentos Envolvidos
Confirmação/Rejeição da Entrada de Títulos Resposta (positiva ou negativa) sobre a aceitação da entrada de um título para cobrança no Banco beneficiário.	Τ, U
Confirmação/Rejeição das Instruções Resposta (positiva ou negativa) sobre a aceitação dos comandos que o beneficiário envia ao Banco beneficiário, para que o mesmo tome alguma ação relativa ao título.	
Confirmação/Rejeição das Alterações Resposta (positiva ou negativa) sobre a aceitação dos comandos que o beneficiário envia ao Banco beneficiário, para que modifique informações de um título.	
<i>Liquidação do Título</i> Aviso ao beneficiário de que um título foi pago e informações sobre o rateio de crédito (quando ocorrer).	T, U, Y (50)
Conciliação da Carteira (Títulos "em ser") Informações para que o beneficiário confira a sua Carteira de Títulos de posse do Banco.	T, U
Ocorrências Informação que, normalmente, indica uma restrição à cobrança de um título (exemplo: endereço do pagador inexistente) que o Banco envia ao beneficiário, exigindo dele uma ação.	Τ, U



TÍTULOS EM COBRANÇA

Registro Header de Lote

Camp	0					Posi	ção	No	No	Formato	Default	Descrição
						De	Até	Díg	Dec			
01.1		Banco			Código do Banco na Compensação	1	3	3	- 5	Num		G001
02.1	Controle	Lote	Lote		Lote de Serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.1		Registro	0		Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	"1"	*G003
04.1		Operaç			Tipo de Operação	9	9	1	-//-	Alfa		*G028
05.1	Serviço	Serviço		3 80,27	Tipo de Serviço	10	11	2	-	Num	"01"	*G025
6.1	,	CNAB			Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	12	13	2	-	Alfa	Brancos	G004
7.1		Layout c			Nº da Versão do Layout do Lote	14	16	3	-	Num	"042"	*G030
08.1	CNAB				Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	17	17	1	-	Alfa	Brancos	G004
09.1		Inscriçã	о Т	ipo	Tipo de Inscrição da Empresa	18	18	1	-	Num		*G005
10.1			N	úmero	Nº de Inscrição da Empresa	19	33	15	- ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Num		*G006
1.1		Convênio			Código do Convênio no Banco	34	53	20	-	Alfa		*G007
2.1		4.5. 7.	Agência	Código	Agência Mantenedora da Conta	54	58	5	- 1	Num		*G008
3.1		C/C		DV	Dígito Verificador da Conta	59	59	1	- 1	Alfa		*G009
4.1	m presa		Conta	Número	Número da Conta-Corrente	60	71	12	-	Num		*G010
5.1	E			DV	Dígito Verificador da Conta	72	72	1	-	Alfa		*G011
6.1			DV	Alles	Dígito Verificador da Ag/Conta	73	73	1	-	Alfa		*G012
7.1		Nome			Nome da Empresa	74	103	30	-	Alfa		G013
8.1	Informação	1	Jiju Fiji		Mensagem 1	104	143	40	-	Alfa		C073
9.1	Informação	2			Mensagem 2	144	183	40	-	Alfa		C073
0.1		Cobrança		/Ret.	Número Sequencial Remessa/Retorno	184	191	8	-	Num		G079
21.1	CODI al iÇa			ação	Data de Gravação Remessa/Retorno	192	199	8	-	Num		G068
2.1	Data do Cr	Data do Crédito			Data do Crédito	200	207	8	- 37	Num		C003
23.1	CNAB			7=1111/2	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	208	240	33		Alfa	Brancos	G004

Controle - Banco origem ou destino do arquivo (Banco beneficiário).

Empresa - Cliente (beneficiário) que firmou o convênio de prestação de serviços com o Banco.

Observação:

O Campo 20.1 é predominante. Não se deve considerar como número sequencial de remessa a informação enviada no header de arquivo (posições 158 a 163).

Remessa a informação enviada no Header de Arquivo (posições 158 a 163).

Registro Detalhe - Segmento P (Obrigatório - Remessa)

Campo)			Posi	ção	No	No	Formato	Defaul	Descrição
				De	Até	Díg	Dec			
01.3P		Banco	Código do Banco na Compensação	1	3	3	- 1	Num		G001
02.3P	Controle	Lote	Lote de Serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.3P	Controle	Registro	Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	"3"	*G003
04.3P		Nº do Registro	Nº Sequencial do Registro no Lote	9	13	5	-	Num		*G038
05.3P		Segmento	Cód. Segmento do Registro Detalhe	14	14	1	-	Alfa	"P"	*G039
06.3P	Serviço	CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	- 77	Alfa	Brancos	G004
07.3P		Cód. Mov.	Código de Movimento Remessa	16	17	2	-	Num		*C004
08.3P		Agência Código	Agência Mantenedora da Conta	18	22	5	-	Num		*G008



09.3P	C/C	~	DV	Dígito Verificador da Agência	23	23	1	-	Alfa		*G009
10.3P		Conta	Número	Número da Conta-Corrente	24	35	12	-	Num		*G010
11.3P			DV	Dígito Verificador da Conta	36	36	1	-	Alfa		*G011
12.3P		DV		Dígito Verificador da Ag/Conta	37	37	1	-	Alfa		*G012
				Identificação do Produto	38	40	3		Num		*G069
				Zeros	41	45	5		Num		*G069
13.3P	Identificaçã	o do Títu	ılo	Nosso Número	46	56	11		Num		*G069
				Dígito do Nosso Número	57	57	1	-X-X-	Num	7-13 B	*G069
14.3P	Característi	ica (Carteira	Código da Carteira	58	58	1		Num		*C006
15.3P	Cobrança	C	Cadastramento	Forma de Cadastr. do Título no Banco	59	59	1	-	Num		*C007
16.3P		Ī	ocumento	Tipo de Documento	60	60	1	-	Alfa		C008
17.3P			Emissão Bloqueto	Identificação da Emissão do Bloqueto	61	61	1	-	Num		*C009
18.3P		c	Distrib. Bloqueto	Identificação da Distribuição	62	62	1	- 11	Alfa		C010
19.3P	Nº do Documento			Número do Documento de Cobrança	63	77	15	-	Alfa	1.50	*C011
20.3P	Vencimento	0		Data de Vencimento do Título	78	85	8	-	Num		*C012
21.3P	Valor do Tít	tulo		Valor Nominal do Título	86	100	13	2	Num		*G070
22.3P	Ag. Cobrad	ora		Agência Encarregada da Cobrança	101	105	5	150	Num		*C014
23.3P	DV			Dígito Verificador da Agência	106	106	1	-	Alfa		*G009
24.3P	Espécie de	Título		Espécie do Título	107	108	2	-	Num		*C015
25.3P	Aceite			Identific. de Título Aceito/Não Aceito	109	109	1	-	Alfa		C016
26.3P	Data Emiss	ão do Tít	ulo	Data da Emissão do Título	110	117	8	-	Num		G071
27.3P		Cód. Juro	os Mora	Código do Juros de Mora	118	118	1	-	Num		*C018
28.3P	Juros	Data Jur	os Mora	Data do Juros de Mora	119	126	8	-	Num		*C019
29.3P		Juros Mo	ora	Juros de Mora por Dia/Taxa	127	141	13	2	Num		C020
30.3P		Cód. Des	sc. 1	Código do Desconto 1	142	142	1	-	Num		*C021
31.3P	Desc 1	Data Des	sc. 1	Data do Desconto 1	143	150	8	-	Num		C022
32.3P		Descont	0.1	Valor/Percentual a ser Concedido	151	165	13	2	Num		C023
33.3P	Vlr IOF			Valor do IOF a ser Recolhido	166	180	13	2	Num		C024
34.3P	Vlr Abatime			Valor do Abatimento	181	195	13	2	Num		G045
35.3P	Uso Empre	sa Benef	iciário	Identificação do Título na Empresa	196	220	25	-	Alfa		G072
36.3P	Código p/ F	Protesto		Código para Protesto	221	221	1		Num		C026
37.3P	Prazo p/ Pr	otesto		Número de Dias para Protesto	222	223	2		Num		C027
38.3P	Código p/ E			Código para Baixa/Devolução	224	224	1	-	Num		C028
39.3P	Prazo p/ Ba	aixa/Devo	olução	Número de Dias para Baixa/Devolução	225	227	3	-	Alfa		C029
40.3P	Código da I	Moeda		Código da Moeda	228	229	2	-	Num		*G065
41.3P	Número do	Contrato		Nº do Contrato da Operação de Créd.	230	239	10		Num		C030
42.3P	CNAB			Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	240	240	1	-	Alfa	Brancos	G004

Controle - Banco origem ou destino do arquivo (Banco beneficiário).

Conta-Corrente - Dados sobre a Agência/Conta-Corrente do beneficiário.

Observação: Campos 37.3P e 39.3P não poderão conter informações conflitantes, ou seja, o prazo para baixa / devolução não poderá ser menor que o prazo para protesto, quando este existir.

Registro Detalhe - Segmento Q (Obrigatório - Remessa)

Campo	Posição	No	No	Formato I	Default	Descrição
-------	---------	----	----	-----------	---------	-----------

					De	Até	Díg	Dec			
01.3Q		Banco		Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num		G001
02.3Q	Controle	Lote		Lote de Serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.3Q		Registro		Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	"3"	*G003
04.3Q		Nº do Reg	jistro	Nº Sequencial do Registro no Lote	9	13	5	-	Num		*G038
05.3Q		Segmento)	Cód. Segmento do Registro Detalhe	14	14	1	-	Alfa	"Q"	*G039
06.3Q	-Serviço	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos	G004
07.3Q		Cód. Mov.		Código de Movimento Remessa	16	17	2	-	Num		*C004
08.3Q		Inscrição	Tipo	Tipo de Inscrição	18	18	1	-	Num		*G005
09.3Q			Número	Número de Inscrição	19	33	15	-	Num		*G006
10.3Q	Dados	Nome		Nome	34	73	40	-	Alfa		G013
11.3Q	do Pagador	Endereço		Endereço	74	113	40	-	Alfa		G032
12.3Q		Bairro	y Texas	Bairro	114	128	15	- 1	Alfa		G032
3.3Q		CEP		CEP	129	133	5	-	Num		G034
14.3Q		Sufixo do	CEP	Sufixo do CEP	134	136	3	-	Num		G035
15.3Q		Cidade		Cidade	137	151	15	-	Alfa		G033
16.3Q		UF		Unidade da Federação	152	153	2	-	Alfa		G036
17.3Q	Beneficiário	Inscrição	Tipo	Tipo de Inscrição	154	154	1	-	Num		*G005
18.3Q	Final		Número	Número de Inscrição	155	169	15	- 7	Num		*G006
19.3Q		Nome		Nome do Beneficiário Final	170	209	40	-	Alfa		G013
20.3Q	Banco Corres	pondente		Cód. Bco. Corresp. na Compensação	210	212	3	-	Num		*C031
21.3Q	Nosso Núm. I	Bco. Correp	oondente	Nosso Nº no Banco Correspondente	213	232	20	-	Alfa		*C032
22.3Q	CNAB		i di anti-	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	233	240	8	-	Alfa	Brancos	G004

Controle - Banco origem ou destino do arquivo (Banco beneficiário).

Beneficiário Final - observação:

17.3Q a 19.3Q: esses campos deverão estar preenchidos quando não for o beneficiário original do título.

Registro Detalhe - Segmento R (Opcional - Remessa)

Dados para Débito Automático/Complemento - Dados do Pagador e do Cadastro para Débito Automático.

Campo	0			P	osiçã	io	No	No	Forma	Defaul	Descrição
				D	e /	4té	Díg	De	d	a	
)1.3R		Banco	Código do Banco na Compensação	1	3	3	3	-	Num		G001
2.3R	Controle	Lote	Lote de Serviço	4	/	7	4	-	Num	THE S	*G002
3.3R		Registro	Tipo de Registro	8	8	3	1	-	Num	"3"	*G003
4.3R		Nº do Registro	Nº Sequencial do Registro no Lote	9	1	3	5	-	Num		*G038
5.3R	Serviço	Segmento	Cód. Segmento do Registro Detalhe	14	1	4	1	-	Alfa	"R"	*G039
6.3R	_Sel viço	CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	1	5	1	-	Alfa	Brancos	G004
7.3R		Cód. Mov.	Código de Movimento Remessa	16	1	7	2	-	Num		*C004
8.3R		Cód. Desc. 2	Código do Desconto 2	18	1	8	1	-	Num		*C021
9.3R	Desc2	Data Desc. 2	Data do Desconto 2	19	2	26	8	-	Num		C022
).3R		Desconto 2	Valor/Percentual a ser Concedido	27		11	13	2	Num		C023
1.3R		Cód. Desc. 3	Código do Desconto 3	42		12	1	-	Num		*C021
2.3R	Desc3	Data Desc. 3	Data do Desconto 3	43		50	8	-	Num		C022
3.3R		Desconto 3	Valor/Percentual a ser Concedido	51	6	65	13	2	Num		C023
1.3R		Cód. Multa	Código da Multa	66	6	66	1	-	Alfa		G073
.3R	Multa	Data da Multa	Data da Multa	67	7	74	8	-	Num	W 115.	G074
5.3R		Multa	Valor/Percentual a ser Aplicado	75	8	39	13	2	Num	125-	G075
7.3R	Informação	ao Pagador	Informação ao Pagador	90	9	99	10	-	Alfa		*C036
3.3R	Informação	3	Mensagem 3	10	0 1	39	40	-	Alfa		*C037
		Débito Automático,	Tipo de Operação	10	0 1	01	1	-	Alfa	l nijesa	
	compleme	nto	Utilização do Cheque Especial	10	2 1	03	1	-	Alfa		
			Consulta Saldo após o Vencimento	10	4 1	05	1	-	Alfa		
			Número Cód. Identificação/Contrato	10	6 1	31	25	-	Alfa		
			Prazo de Validade do Contrato/Autorização (DD/MM/AAAA ou Indeterminado (99999999))	13	2 1	39	8	-	Num		
			Branco	14	0 1	43	4	-	Alfa		
.3R	Informação) 4	Mensagem 4	14	4 1	79	40	-	Alfa		*C037
0.3R	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	18	0 1	99	20	-	Alfa	Brancos	G004
1.3R	Cod. Ocor.	Pagador	Cód. Ocor. do Pagador	20	0 2	207	8	-	Num		*C038
2.3R		Banco	Cód. do Banco na Conta do Débito	20	8 2	210	3	-	Num		G001
3.3R	Dados		Código da Agência do Débito	21	1 2	215	5	-	Num		*G008
1.3R.	para Débit	Agência o	Dígito Verificador da Agência	21	6 2	216	1	-	Alfa		*G009
5.3R	Automático	O Conto Correcto	Conta-Corrente para Débito	21	7 2	228	12	-	Num		*G010
6.3R		Conta-Corrente	Dígito Verificador da Conta	22	9 2	229	1	-	Alfa		*G011
7.3R		DV	Dígito Verificador Ag/Conta	23	0 2	230	1	-	Alfa		*G012
8.3R	ldent. da E	missão do Aviso Déb.	Aviso para Débito Automático	23	1 2	231	1	-	Num		*C039
9.3R	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	23	2 2	240	9	-	Alfa	Brancos	G004

Controle - Banco origem ou destino do arquivo (Banco beneficiário).

<u>Informações obrigatórias complementares para Débito Automático - Instituições Autorizadas BACEN</u>

CADASTRAMENTO DO PAGADOR NA OPÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Nas operações de Débito Automático, é necessário o envio das informações para inclusão de Cadastro de Autorização de Débito, sendo assim, a Instituição destinatária enviará ao Banco Layout do Arquivo-Remessa - Registro de Transação - Segmento R, contendo as identificações do cliente:

- Tipo de Operação;
- Utilização do Cheque Especial;
- Consulta de saldo após o vencimento;
- Número Cód.Identificação/Contrato = Número Operação Contratada pelo Devedor;
- Data de Vencimento ou prazo de validade do contrato.



Haverá a consistência da data de vencimento do débito, sendo permitido o agendamento de lançamentos com, no mínimo, 10 dias de antecedência da data de vencimento.

ALTERAÇÃO DE CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO DO PAGADOR NA INSTITUIÇÃO DESTINATÁRIA

Permite à Instituição destinatária efetuar as seguintes alterações: data de vencimento ou prazo de validade do contrato, opção de uso do Cheque Especial e opção de consulta de saldo após o vencimento.

A Instituição destinatária deverá enviar ocorrência específica para alteração juntamente com o Campo Número Cód.Identificação/Contrato preenchido e o(s) campo(s) que será(ão) alterado(s).

EXCLUSÃO DO CADASTRO/AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO PELA INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA

A Instituição Depositária poderá solicitar a exclusão da Autorização para Débito Automático, existente no cadastro de clientes administrado pela Instituição destinatária.

EXCLUSÃO DO CADASTRO/AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO PELA INSTITUIÇÃO DESTINATÁRIA

Recomenda-se que a Instituição destinatária encaminhe à Instituição Depositária a requisição de cancelamento recebida do titular em até 2 dias úteis contados da solicitação/recebimento.

A Instituição destinatária poderá solicitar a exclusão da Autorização para Débito Automático, existente no cadastro de clientes administrado pela Instituição depositária, enviando ocorrência específica.

Para os casos de solicitação de cancelamento da Autorização de Débito Automático pelo cliente pagador nos Canais Bradesco, será enviado arquivo-retorno para a Instituição destinatária.

Importante:

Para todas as situações de CADASTRO, EXCLUSÃO DE CADASTRO, ALTERAÇÃO DE CADASTRO, é obrigatório o envio dos Campos Segmento R (Informação 3 / Mensagem 3 / 100 a 139 C037):

Para agendamento do débito, é obrigatório o envio dos campos (combinação - Informação 3 / Mensagem 3 / 100 a 139 C037).

Registro Detalhe - Segmento S (Opcional - Remessa)

Camp	0			Pos	ição	No	No	Formato	Defaul	Descrição
-				De	Até	Dig	Dec			-
01.3S		Banco	Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num		G001
)2.3S	Controle	Lote	Lote de Serviço	4	7	4	-	Num		*G002
)3.3S		Registro	Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	"3"	*G003
4.35		Nº do Registro	Nº Sequencial do Registro no Lote	9	13	5	-	Num		*G038
)5.3S	Serviço	Segmento	Cód. Segmento do Registro Detalhe	14	14	1	-	Alfa	"S"	*G039
6.3S		CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos	G004
07.3S		Cód. Mov.	Código de Movimento Remessa	16	17	2	-	Num		*C004

Mensagem - Para Tipo de Impressão 1 ou 2:

08.3S	Tipo de Impressão	Identificação da Impressão	18	18	1	1000	Num	*C040
09.3S	Nº da Linha	Número da Linha a ser Impressa	19	20	2		Num	*C041

10.3S	Mensagem	Mensagem a ser Impressa	21	160	140	-	Alfa		*C042
11.3S	Tipo de Fonte	Tipo do Caractere a ser Impresso	161	162	2	-	Num		*C043
12.3S	CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	163	240	78	-	Alfa	Brancos	G004

Mensagem - Para Tipo de Impressão 3:

08.3S	Tipo de Impressão	ldentificação da Impressão	18	18	1	-	Num		*C040
09.3S	Informação 5	Mensagem 5	19	58	40	-	Alfa		*C037
10.3S	Informação 6	Mensagem 6	59	98	40	-	Alfa		*C037
11.3S	Informação 7	Mensagem 7	99	138	40	-	Alfa		*C037
12.3S	Informação 8	Mensagem 8	139	178	40	-	Alfa		*C037
13.3S	Informação 9	Mensagem 9	179	218	40	-	Alfa		*C037
14.3S	CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	219	240	22	-	Alfa	Brancos	G004

Controle - Banco origem ou destino do arquivo (Banco beneficiário).

Registro Detalhe - Segmento Y-01 (Opcional - Remessa/Retorno)

Registro Opcional para Informação de Dados do Beneficiário Final

Camp	00				Posi	ção	No	No	Formato	Defaul F	Descrição
					De	Até	Dig	Dec			
01.3Y		Banco		Código do Banco na Compensação	1	3	3	- 7	Num		G001
02.3Y	Controle	Lote	= [=10]	Lote de Serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.3Y		Registro		Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	"3"	*G003
04.3Y		Nº do Regi	istro	Nº Sequencial do Registro no Lote	9	13	5	-	Num		*G038
05.3Y	Serviço	Segmento		Cód. Segmento do Registro Detalhe	14	14	1	-	Alfa	"Y"	*G039
06.3Y		CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos	G004
07.3Y		Cód. Mov.		Código de Movimento Remessa	16	17	2	-	Num		*C004
08.3Y	Cod. Reg. O	pcional		Identificação Registro Opcional	18	19	2	-	Num	"01"	*G067
09.3Y		Inscrição	Tipo	Tipo de Inscrição	20	20	1	-	Num		*G005
10.3Y			Número	Número de Inscrição	21	35	15	-	Num		*G006
11.3Y		Nome		Nome do Beneficiário Final	36	75	40	-	Alfa		*C060
12.3Y	Beneficiário Final	Endereço		Endereço	76	115	40	-	Alfa		G032
13.3Y		Bairro		Bairro	116	130	15	- 11 9	Alfa		G032
14.3Y		CEP		CEP	131	135	5	-	Num		G034
15.3Y		Sufixo do 0	CEP	Sufixo do CEP	136	138	3		Num		G035
16.3Y		Cidade		Cidade	139	153	15	-	Alfa		G033
17.3Y		UF		Unidade da Federação	154	155	2	-	Alfa		G036
18.3Y	CNAB		1000	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	156	240	85	-	Alfa		G004

Controle - Banco origem ou destino do arquivo (Banco beneficiário).

Pagador - Dados sobre o beneficiário original do título de cobrança.

Registro Detalhe - Segmento Y-50 (Opcional - Remessa/Retorno)

Registro Opcional para Informação de Rateio de Crédito

Campo	0				Posi	ção	No	No	Formato	Defaul	Descrição
					De	Até	Díg	Dec			
01.3Y		Banco		Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num		G001
)2.3Y	Controle	Lote		Lote de Serviço	4	7	4	-	Num		*G002
3.3Y		Registro		Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	"3"	*G003
4.3Y		Nº do Re	gistro	№ Sequencial do Registro no Lote	9	13	5		Num		*G038
5.3Y	Serviço	Segment	0	Cód. Segmento do Registro Detalhe	14	14	1		Alfa	"Y"	*G039
6.3Y		CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos	G004
7.3Y		Cód. Mov		Código de Movimento Remessa	16	17	2	- 10	Num		*C004
8.3Y	Cód. Reg. C	Opcional		Identificação Registro Opcional	18	19	2	-	Num	"50"	*G067
9.3Y		Agência	Código	Agência Mantenedora da Conta	20	24	5	-	Num		*G008
0.3Y	c/c		DV	Dígito Verificador da Agência	25	25	1	- 1	Alfa		*G009
1.3Y		Conta	Número	Número da Conta-Corrente	26	37	12	-	Num		*G010
2.3Y			DV	Dígito Verificador da Conta	38	38	1	-	Alfa		*G011
3.3Y		DV		Dígito Verificador da Ag/Conta	39	39	1	-	Alfa		*G012
		Tale (Identificação do Produto	40	42	3	-	Alfa		
				Zeros	43	47	5				
1.3Y	Identificaç	ão do Títul	0	Nosso Número	48	58	11				*G069
				Dígito do Nosso Número	59	59	1				
				1. Valor Cobrado							74 440
5.3Y	Cód. Cálc.	Rateio p/ E	Beneficiário	2. Valor Registro	60	60	1	-	Num		C061
				3. Rateio p/ Menor Valor							
6.3Y	Tipo de Va	lor Inform		1. % (Percentual)	61	61	1		Num		C062
5.51	ripo de va	tor initorni.		2. Valor ou Quantidade	01	01			Nulli		C002
7.3Y	Valor ou %	(Percenti	12[)	Valor ou Quantidade	62	76	13	02	Num		C074
7.51	vator ou 20) (Fercence	iat)	% (Percentual)	02	70	12	03	Nulli		C074
8.3Y	Código do	Banco		Código Banco p/ Créd. Benef.	77	79	3	-	Num		G001
9.3Y			Código	Código Agência p/ Créd. Benef.	80	84	5		Num		*G008
0.3Y		Agência	DV	Dígito Agência p/ Créd. Benef	85	85	1	-	Alfa		*G009
1.3Y	c/c	Conta	Número	C/C p/ Créd. Beneficiário	86	97	12		Num		*G010
2.3Y			DV	Dígito C/C p/ Créd. Beneficiário	98	98	1		Alfa		*G011
3.3Y		DV		Dígito Ag/Conta Beneficiário	99	99	1	-	Alfa		*G012
4.3Y	Nome do E	Beneficiário)	Nome do Beneficiário	100	139	40	-	Alfa		G013
5.3Y	Parcela			Ident. Parcela do Rateio	140	145	6	-	Alfa		C063
6.3Y	Floating			Qtde. Dias p/ Créd. Beneficiário	146	148	3	- 124	Num	1350	C064
7.3Y	Data do Ci	rédito		Data Crédito Beneficiário	149	156	8	-	Num		C065
8.3Y	Motivo Oc	orrido		Identificação das Rejeições	157	166	10	-	Num	Total Control	*C066
29.3Y	CNAB			Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	167	240	74	-	Alfa	Brancos	G004

Controle - Banco origem ou destino do arquivo (Banco beneficiário).

Conta-Corrente - Dados sobre a Agência/Conta-Corrente do beneficiário.

Observação: o Segmento Y-50 pode ocorrer várias vezes. O número máximo de ocorrências depende de acordo entre o Banco e a empresa cliente.

Registro Detalhe - Segmento T (Obrigatório - Retorno)

Campo)				Posi	ção	No	No	Formato	Defaul	Descrição
					De	Até	Díg	Dec		t	
01.3T		Banco		Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num		G001
02.3T	Controle	Lote		Lote de Serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.3T		Registro		Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	"3"	*G003
04.3T		Nº do Re	gistro	Número Sequencial Registro no Lote	9	13	5	-	Num		*G038
05.3T	Serviço	Segment	0	Código Segmento do Registro Detalhe	14	14	1	-	Alfa	"T"	*G039
06.3T		CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos	G004
07.3T		Cód. Mov	·	Código de Movimento Retorno	16	17	2	-	Num	Jeun	*C044
08.3T		Agência	Código	Agência Mantenedora da Conta	18	22	5	-	Num	EB-sh	*G008
09.3T	C/C		DV	Dígito Verificador da Agência	23	23	1	-	Num		*G009
10.3T	C/C	Conta	Número	Número da Conta-Corrente	24	35	12	-	Num		*G010
11.3T			DV	Dígito Verificador da Conta	36	36	1	-	Num		*G011
12.3T		DV		Dígito Verificador da Ag/Conta	37	37	1	-	Num		*G012
13.3T	Nosso Nún	nero		Identificação do Título	38	57	20	-	Alfa		*G069
14.3T	Carteira			Código da Carteira	58	58	1	-	Num		*C006
15.3T	Número do	Documen	to	Número do Documento de Cobrança	59	73	15	-	Alfa		*C011
16.3T	Venciment	:0		Data do Vencimento do Título	74	81	8	-	Num		*C012
17.3T	Valor do T	ítulo		Valor Nominal do Título	82	96	13	2	Num		*G070
18.3T	Banco Cob	r/Receb.		Número do Banco	97	99	3	-	Num		*C045
19.3T	Ag. Cobr/F	Receb.		Agência Cobradora/Recebedora	100	104	5	-	Num		*G008
20.3T	DV	E V		Dígito Verificador da Agência	105	105	1		Num		*G009
21.3T	Uso da Em	presa		Identificação do Título na Empresa	106	130	25	-	Alfa		G072
22.3T	Cód. Moed	a		Código da Moeda	131	132	2		Num		*G065
23.3T	Pagador	Inscrição	Tipo	Tipo de Inscrição	133	133	1	-	Num		*G005
24.3T	Pagador		Número	Número de Inscrição	134	148	15	-	Num		*G006
25.3T		Nome		Nome	149	188	40	-	Alfa		G013
+.26.3T	Número do	Contrato		Nº do Contr. da Operação de Crédito	189	198	10	-	Num		C030
27.3T	Valor da Ta	ar./Custas		Valor da Tarifa / Custas	199	213	13	2	Num		G076
28.3T	Motivo da	Ocorrência	9	dentificação para Rejeições, Tarifas, Custas, Liquidação e Baixas	214	223	10		Alfa		*C047
29.3T	CNAB			Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	224	240	17	- 110	Alfa	Brancos	G004

Controle - Banco origem ou destino do arquivo (Banco beneficiário). **Conta-Corrente** - Dados sobre a Agência / conta-corrente do beneficiário

Registro Detalhe - Segmento U (Obrigatório - Retorno)

Campo				Posi	ção	No	No	Formato	Defaul	Descrição
				De	Até	Dig	Dec		 -	
01.3U		Banco	Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num		G001
02.3U	Controle	Lote	Lote de Serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.3U		Registro	Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	"3"	*G003
04.3U		Nº do Registro	Nº Sequencial do Registro no Lote	9	13	5	-	Num		*G038
05.3U	Serviço	Segmento	Cód. Segmento do Registro Detalhe	14	14	1	-	Alfa	"U"	*G039
06.3U		CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos	G004
07.3U		Cód. Mov.	Código de Movimento Retorno	16	17	2	-	Num		*C044
08.3U		Acréscimos	Juros / Multa / Encargos	18	32	13	2	Num		C048
09.3U	Dados do Título	Vlr do Desconto	Valor do Desconto Concedido	33	47	13	2	Num		C049
10.3U	do ficulo	Vlr do Abatimento	Valor do Abat. Concedido/Cancel.	48	62	13	2	Num		C050
11.3U		Vlr. IOF	Valor do IOF Recolhido	63	77	13	2	Num		G077
12.3U		Vlr. Pago	Valor Pago pelo Pagador	78	92	13	2	Num		C052
13.3U		Vlr. Líquido	Valor Líquido a ser Creditado	93	107	13	2	Num		G078
14.3U	Outras Despesas		Valor de Outras Despesas	108	122	13	2	Num		C054
15.3U	Outros Créditos		Valor de Outros Créditos	123	137	13	2	Num		C055
16.3U	Data da Ocorrência		Data da Ocorrência	138	145	8	- 1	Num		C056
17.3U	Data do Crédito		Data da Efetivação do Crédito	146	153	8	-	Num		C057
18.3U	Ocorr. do Pagador	Código	Código da Ocorrência	154	157	4	-	Alfa		*A001
19.3U		Data Ocorrência	Data da Ocorrência	158	165	8	-	Alfa		C058
20.3U		Valor Ocorrência	Valor da Ocorrência	166	180	13	2	Num		C059
21.3U		Compl. da Ocorrência	Complem. da Ocorrência	181	210	30	-	Alfa		*A002
22.3U	Cód. Bco. Corr.		Cód. Banco Correspondente Compens.	211	213	3	-	Num		*C031
23.3U	N. Núm. Bco. Corr.		Nosso Nº Banco Correspondente	214	233	20	-	Num		*C032
24.3U	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	234	240	7	-	Alfa	Brancos	G004



Registro Trailer de Lote

Camp	0			Posi	ção	No	No	Formato	Defaul	Descrição
				De	Até	Díg	Dec		ļ-	
01.5		Banco	Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num		G001
02.5	Controle	Lote	Lote de Serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.5		Registro	Tipo de Registro	8	8	1	-> ->	Num	"5"	*G003
04.5	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	9	17	9	-	Alfa	Brancos	G004
05.5	Qtde de Re	egistros	Quantidade de Registros no Lote	18	23	6	_	Num		*G057
06.5			Quantidade de Títulos em Cobrança	24	29	6	_	Num		*C070
07.5	Totalização	o da Cobrança Simples	Valor Total dosTítulos em Carteiras	30	46	15	2	Num		*C071
08.5	Totalização	o da Cobrança	Quantidade de Títulos em Cobrança	47	52	6	-	Num		*C070
09.5	Vinculada		Valor Total dos Títulos em Carteiras	53	69	15	2	Num		*C071
10.5	Totalização	o da Cobrança	Quantidade de Títulos em Cobrança	70	75	6	-	Num		*C070
11.5	Caucionad	a	Quantidade de Títulos em Carteiras	76	92	15	2	Num		*C071
12.5	Totalização	o da Cobrança	Quantidade de Títulos em Cobrança	93	98	6	-	Num		*C070
13.5	Descontad		Valor Total dos Títulos em Carteiras	99	115	15	2	Num		*C071
14.5	N. do Aviso	0	Número do Aviso de Lançamento	116	123	8	-	Alfa		*C072
5.5	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	124	240	117		Alfa	Brancos	G004

Controle - Banco origem ou destino do arquivo (Banco beneficiário).

DESCRIÇÃO DE CAMPOS

C - Títulos em Cobrança

C003	Data do Crédito	C003
C003	Data de efetivação do crédito referente ao pagamento do título de cobrança. Informação enviada somente no arquivo de retorno.	0003
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano.	
C004	Código de Movimento-Remessa	C004
	Código adotado pela FEBRABAN, para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de remessa. Cada Banco definirá os campos a serem alterados para o Código de Movimento "31" Domínio: "01" = Entrada de Títulos "02" = Pedido de Baixa "03" = Protesto para Fins Falimentares "04" = Concessão de Abatimento "05" = Cancelamento de Abatimento "06" = Alteração de Vencimento "06" = Alteração de Desconto "08" = Cancelamento de Desconto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "09" = Protestar "10" = Sustar Protesto e Baixar Título "11" = Sustar Protesto e Manter em Carteira "12" = Alteração de Juros de Mora "13" = Dispensar Cobrança de Juros de Mora "14" = Alteração de Valor/Percentual de Multa "15" = Dispensar Cobrança de Multa "16" = Alteração do Valor de Desconto "17" = Não conceder Desconto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "18" = Alteração do Valor de Abatimento "19" = Prazo Limite de Recebimento - Alterar (NÃO TRATADO PELO BANCO) "20" = Prazo Limite de Recebimento - Dispensar (NÃO TRATADO PELO BANCO) "21" = Alterar Número do Título Dado pelo Beneficiário "22" = Alterar Número Controle do Participante	



	"23" = Alterar Dados do Pagador	
	"24" = Alterar Dados do Beneficiário Final	
	"25" = Ped. Exc. de Cadastro Pagador Débito	
	"26" = Inclusão Cadastro Pagador	
	"27" = Alteração Cadastro do Pagador "30" = Recusa da Alegação do Pagador (NÃO TRATADO PELO BANCO)	
	"31" = Alteração de Outros Dados	
	"33" = Alteração dos Dados do Rateio de Crédito	
	"34" = Pedido de Cancelamento dos Dados do Rateio de Crédito	
	"35" = Pedido de Cancelamento do Agendamento do Débito Automático	
	"40" = Alteração de Carteira (NÃO TRATADO PELO BANCO) "41" = Cancelar Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO)	
	"42" = Alteração de Espécie de Título	
	"43" = Transferência de Carteira/Modalidade de Cobrança (NÃO TRATADO PELO BANCO)	
	"44" = Alteração de Contrato de Cobrança (NÃO TRATADO PELO BANCO)	
	"45" = Negativação Sem Protesto	
	"46" = Solicitação de Baixa de Título Negativado Sem Protesto "47" = Solicitação Excluir Negativação e Manter Pendente	
	Código da Carteira (NÃO EQUIVALE A ID PRODUTO. NÃO TRATADO PELO BANCO)	
C006		C006
	Observação: prencher com uma das opções:	
	Código adotado pela FEBRABAN para identificar a característica dos títulos dentro das modalidades de cobrança existentes no Banco.	
	Domínio:	
	"1" = Cobrança Simples	
	"2" = Cobrança Vinculada	
	"3" = Cobrança Caucionada	
	"4" = Cobrança Descontada	
	"5" = Cobrança Vendor Forma de Cadastramento do Título no Banco	
C007	Politia de Cadasti americo do Tituto no Banco	C007
	Código adotado pela FEBRABAN para indicar a existência de registro do título no Banco.	
	Domínio:	
	"1" = Com Cadastramento (Cobrança Registrada)	
	"2" = Sem Cadastramento (Cobrança sem Registro)	
	Obs.: destina-se somente para emissão de bloqueto pelo Banco. "3" = Com Cadastramento / Recusa do Débito Automático (utilizado para ocorrências de erro no	
	Débito Automático. O título não será registrado.)	
	Debico Adeomatico. O dedico hao sera registrado.)	
C008	Tipo de Documento	C008
CUUS	Código adotado pela FEBRABAN para identificar a existência material do documento no processo.	0008
	Domínio:	
	"1" = Tradicional	
	"2" = Escritural (NÃO TRATADO PELO BANCO. Observação: prencher com uma das opções.)	
	Identificação da Emissão do Bloqueto	23,9-23
	Tachen raugus du Ellissus de Broqueto	C009
	Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto.	
	Domínio:	
	"1" = Banco Emitente	
	"2" = Cliente Emitente	
C009	"3" = Banco Pré-emite e o Cliente Complementa	
	"4" = Banco Reemite	
	"5" = Banco não Reemite	
	"7" = Banco Emitente - Aberto	1 3 3/12
	"8" = Banco Emitente - Autoenvelopável	
	Os Códigos 4 e 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31. Identificação da Distribuição	
C010		C010
	Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.	
	Domínio: "1" = Banco Distribui	
	"2" = Cliente Distribui	
	"3" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO)	
	"4" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO)	
C011	Número do Documento de Cobrança	C011
2011	Número adotado e controlado pelo cliente para identificar o título de cobrança.	COII



nça. no
CO:
CO
CO:
io
CO
-
ıltas,
CO
CO
CO
000
CO

Caso seja inválida ou não informada, será assumida a data do vencimento. Utiliza o formato

	DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano.	-
C020	Juros de Mora por Dia / Taxa Valor ou porcentagem sobre o valor do título a ser cobrada de juros de mora.	C020
	Código do Desconto 1 / 2 / 3	
C021	Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de desconto que deverá ser concedido. Ao optar por valor, os três descontos devem ser expressos em valores. Idem ao optar por percentual, os três descontos devem ser expressos em percentual.	C021
	Domínio:	
	"1" = Valor Fixo até a Data Informada	
	"2" = Percentual até a Data Informada "3" = Valor por Antecipação Dia Corrido	
	"4" = Valor por Antecipação Dia Útil	
	"5" = Percentual Sobre o Valor Nominal Dia Corrido	
	"6" = Percentual Sobre o Valor Nominal Dia Útil "7" = Cancelamento de Desconto	
	Para os Códigos "1" e "2", será obrigatória a informação da data.	
	Para o Código "7", somente será válido para o Código de Movimento "31" - Alteração de Dados.	
C022	Data do Desconto 1 / 2 / 3	C022
0022	Data-limite do desconto do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	0022
	DD = dia, MM = mês, AAAA = ano. Valor / Percentual a ser Concedido	
023	Valor / Percentual a ser conceutuo	C023
	Valor ou percentual de desconto a ser concedido sobre o título de cobrança.	
2024	Valor do IOF a ser Recolhido	C024
.024	Valor original do IOF - Imposto sobre Operações Financeiras - de um título prêmio de seguro na sua data de emissão.	CU22
026	Código para Protesto	C026
.020	Código adotado pela FEBRABAN para identificar o tipo de prazo a ser considerado para o protesto.	C020
	Domínio: "1" = Protestar Dias Corridos	
	"2" = Protestar Dias Úteis	
	"3" = Não Protestar	
	"4" = Protestar Fim Falimentar - Dias Úteis "5" = Protestar Fim Falimentar - Dias Corridos	
	"8" = Negativação sem Protesto	
	"9" = Cancelamento Protesto/Negativação Automático	
	(Somente válido p/ Código Movimento Remessa = "31" - Descrição C004)	
027	Número de Dias para Protesto	C027
	Número de dias decorrentes após a data de vencimento para inicialização do processo de cobrança via protesto.	
	Código para Baixa / Devolução	
C028	Código adotado pela FEBRABAN para identificar qual o procedimento a ser adotado com o	C028
	título.	
	Domínio:	
	"1" = Baixar / Devolver	
	"2" = Não Baixar / Não Devolver (NÃO TRATADO PELO BANCO)	
	"3" = Cancelar Prazo para Baixa / Devolução	
	(Somente válido p/ Código Movimento Remessa = "31" - Descrição C004) Número de Dias para Baixa / Devolução	
C029	Número de dias corridos após a data de vencimento de um título não pago, que deverá ser baixado	C029
2023	e devolvido para o beneficiário.	C023
030	Número do Contrato da Operação de Crédito	C030
	Número adotado pela empresa beneficiária para identificação do número do contrato (NÃO TRATADO	
	PELO BANCO. Observação: preencher com zeros).	
C031	Código do Banco Correspondente na Compensação	C071
CUSI	Código fornecido pelo Banco Central para identificação na Câmara de Compensação do	C031
	Banco, ao qual será repassada a cobrança do título.	
	Observação: somente para troca de arquivos entre Bancos.	
	Nosso Número no Banco Correspondente	
032	Código fornecido pelo Banco Correspondente para identificação do título de cobrança.	C032

	Observação: somente para troca de arquivos entre Bancos. Cidade	///
G033		G033
	Texto referente ao nome do Município componente do endereço, utilizado para entrega de correspondência.	
074	CEP	207
034	Código adotado pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) para identificação de logradouros.	G03
035	Sufixo do CEP	G03
033	Código adotado pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) para complementação do Código de CEP.	
036	Informação ao Pagador Texto de observações destinado ao envio de informações do beneficiário ao pagador.	C03
	Esse campo somente poderá ser utilizado, caso haja troca de arquivos magnéticos entre o Banco e o	
	pagador. Caso o cliente tenha contratado o serviço de pagamento parcial, deve ser informada, nas duas primeiras posições (90 a 91), a quantidade de parcelas para pagamento, sendo:	
	02 - Quantidade Mínima de Parcelas 99 - Quantidade Máxima de Parcelas	
037	Mensagem 3 / 4 / 5 / 6 / 7 / 8 / 9	C03
	Texto de observações destinado ao envio de mensagens livres a serem impressas no Campo de Instruções da ficha de compensação do bloqueto.	
	As Mensagens 3 e 4 (do Segmento R) prevalecem sobre as Mensagens 1 e 2 (header de arquivo), bem como as Mensagens 5 a 9 (Segmento S) prevalecem sobre as anteriores.	
	Mensagem 3: Informações Complemantares Débito Automático - Instituição Autorizadas BACEN	
	Tipo de Operação: 1 - Crédito, 2 - Arrendamento Mercantil, 3 - Outros;	
	 Utilização do Cheque Especial: S ou N; Consulta de saldo após o vencimento: S ou N; 	
	 Número Cód.Identificação/Contrato = Número Operação Contratada pelo Devedor; Data de Vencimento ou Prazo de Validade do Contrato: DD/MM/AAAA ou Indeterminado (99999999). 	
	Para todas as situações de CADASTRO, EXCLUSÃO DE CADASTRO, ALTERAÇÃO DE CADASTRO, é obrigatório o envio dos campos:	
	CPF/CNPJ pagador;	
	Agência; Conta e	
	Cód.ldentificação/Contrato.	
	Para AGENDAMENTO do débito, é obrigatório o envio do Campo Cód.Identificação/Contrato. Código da Ocorrência do Pagador	
038	Código adotado pela FEBRABAN para identificar a ocorrência do pagador (Descrição A001), a qual o beneficiário não concorda.	C03
	Somente será utilizado para o Código de Movimento "30" (Descrição C004) (NÃO TRATADO PELO BANCO).	
039	Aviso para Débito Automático	C03
	Código adotado pela FEBRABAN para identificação da emissão do Aviso de Débito Automático em conta-corrente. Domínio:	
	"01" = Emite o Aviso com o Endereço Informado no Arquivo-Remessa	
	"02" = Não Emite Aviso ao Pagador "03" = Emite Aviso com o Endereço Constante do Cadastro do Banco	
	Para códigos diferentes de "01", "02" e "03", seguir a regra do "03".	
	Tipo de Impressão (NÃO TRATADO PELO BANCO)	
040	Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de impressão da mensagem do título de	C04
	cobrança.	

	Domínio:			
	"1" = Frente do Bloqueto		//	/
	"2" = Verso do Bloqueto "3" = Corpo de Instruções da Ficha de Compensação do Bloqueto			
	5 - Coi po de instruções da Ficha de Compensação do Bioqueto			
C041	Número da Linha a ser Impressa (NÃO TRATADO PELO BANCO)		C041	1
C041	Número sequencial adotado pela FEBRABAN para identificação do local de impressão da mensagem no título de cobrança.		C041	
	Domínio: Frente do Bloqueto = de "01" a "36", Verso do Bloqueto = de "01" a "24".			
C042	Mensagem a ser Impressa		C042	
C042	Texto de mensagem do beneficiário destinada ao pagador para impressão no título de cobrança. Essa linha deverá ser enviada no formato imagem de impressão (tamanho máximo de 140 posições) (NÃO TRATADO PELO BANCO).		(042	
C043	Tipo do Caractere a ser Impresso (NÃO TRATADO PELO BANCO)	3	C043	2
C043	Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de fonte a ser utilizada na impressão de mensagens no título de cobrança. Domínio: "01" = Normal "02" = Itálico "03" = Normal Negrito "04" = Itálico Negrito		C043	
C044	Código de Movimento Retorno		C044	
	Código adotado pela FEBRABAN para identificar o tipo de movimentação enviada nos registros do arquivo de retorno. Os Códigos de Movimento "02", "03", "26" e "30" estão relacionados com a descrição C047-A. O Código de Movimento "28" está relacionado com a descrição C047-B. Os Códigos de Movimento "06", "09" e "17" estão relacionados com a descrição C047-C.			
	Domínio: "02" = Entrada Confirmada "03" = Entrada Rejeitada "04" = Transferência de Carteira/Entrada (NÃO TRATADO PELO BANCO) "05" = Transferência de Carteira/Baixa (NÃO TRATADO PELO BANCO) "06" = Liquidação			
	"07" = Confirmação do Recebimento da Instrução de Desconto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "08" = Confirmação do Recebimento do Cancelamento do Desconto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "09" = Baixa "10" = Conf. Exc. Cadastro Pagador Débito "11" = Títulos em Carteira (Em Ser) (NÃO TRATADO PELO BANCO)			
	"12" = Confirmação Recebimento Instrução de Abatimento "13" = Confirmação Recebimento Instrução de Cancelamento Abatimento "14" = Confirmação Recebimento Instrução Alteração de Vencimento "15" = Franco de Pagamento (NÃO TRATADO PELO BANCO) "16" = Rej. Ped. Exc. Cadastro Pagador Débito "17" = Liquidação Após Baixa ou Liquidação Título Não Registrado B/C			
	"18" = Confirmado Cadastro Pagador "19" = Confirmação Recebimento Instrução de Protesto "20" = Confirmação Recebimento Instrução de Sustação de Protesto "21" = Rejeitado Cadastro Pagador			
	"23" = Remessa a Cartório (Aponte em Cartório) "24" = Retirada de Cartório e Manutenção em Carteira "25" = Protestado e Baixado (Baixa por Ter Sido Protestado) "26" = Instrução Rejeitada (utilizar serviço Negativação) "27" = Confirmação do Pedido de Alteração de Outros Dados			
	"28" = Débito de Tarifas/Custas "29" = Ocorrências do Pagador (Não Tratar DDA) "30" = Alteração de Dados Rejeitada "31" = Confirmado Alteração do Pagador			
	 "32" = Rejeição Alteração do Cadastro Pagador "33" = Confirmação da Alteração dos Dados do Rateio de Crédito "34" = Confirmação do Cancelamento dos Dados do Rateio de Crédito "35" = Confirmação do Cancelamento do Agendamento do Débito Automático "36" = Confirmação de Envio de E-mail/SMS (Não Tratar) 			
	"37" = Envio de E-mail/SMS Rejeitado (Não Tratar) "38" = Confirmação de Alteração do Prazo Limite de Recebimento (a data deve ser informada no Campo 28.3.p) (NÃO TRATADO PELO BANCO) "39" = Confirmação de Dispensa de Prazo Limite de Recebimento (NÃO TRATADO PELO BANCO)			

"40" = Confirmação da Alteração do Número do Título Dado pelo Beneficiário "41" = Confirmação da Alteração do Número Controle do Participante "42" = Confirmação da Alteração dos Dados do Pagador "43" = Confirmação da Alteração dos Dados do Beneficiário Final "44" = Título Pago com Cheque Devolvido "45" = Título Pago com Cheque Compensado "46" = Instrução para Cancelar Protesto Confirmada (NÃO TRATADO PELO BANCO) "47" = Instrução para Protesto para Fins Falimentares Confirmada "48" = Confirmação de Instrução de Transferência de Carteira/Modalidade de Cobrança (NÃO TRATADO PELO BANCO) "49" = Alteração de Contrato de Cobrança (NÃO TRATADO PELO BANCO) "50" = Título Pago com Cheque Pendente de Liguidação "51" = Título DDA reconhecido pelo pagador (NÃO TRATADO PELO BANCO) "52" = Título DDA não reconhecido pelo pagador (NÃO TRATADO PELO BANCO) "53" = Título DDA recusado pela CIP (NÃO TRATADO PELO BANCO) "54" = Confirmação da Instrução de Baixa de Título Negativado sem Protesto "73" = Confirmação Recebimento Pedido de Negativação Observação: Dados da chave do boleto - não passíveis de alteração: Tipo de pessoa do beneficiário original, CPF ou CNPJ do beneficiário original, nome ou razão social do beneficiário original, tipo de pessoa do cliente pagador, CPF ou CNPJ do cliente pagador, Código da Moeda, Identificação do Nosso Número, Data de Emissão, Indicador de Pagamento Parcial. Número do Banco Cobrador / Recebedor C045 C045 Código fornecido pelo Banco Central para identificação do Banco responsável pela cobrança ou recebimento. Somente será informada nos casos de cobrança / liquidação em outros Bancos Motivo da Ocorrência C047 C047 Código adotado pela FEBRABAN para identificar as ocorrências (rejeições, tarifas, custas, liquidação e baixas) em registros detalhe de títulos de cobrança. Poderão ser informados até cinco ocorrências distintas, incidente sobre o título. Domínio: A - Códigos de Rejeições de "01" a "95" associados aos Códigos de Movimento "02", "03", "26" e "30" (Descrição CO44) "01" = Código do Banco Inválido "02" = Código do Registro Detalhe Inválido "03" = Código do Segmento Inválido "04" = Código de Movimento Não Permitido para Carteira "05" = Código de Movimento Inválido "06" = Tipo/Número de Inscrição do Beneficiário Inválidos "07" = Agência/Conta/DV Inválido "08" = Nosso Número Inválido "09" = Nosso Número Duplicado "10" = Carteira Inválida "11" = Forma de Cadastramento do Título Inválido "12" = Tipo de Documento Inválido "13" = Identificação da Emissão do Bloqueto Inválida "14" = Identificação da Distribuição do Bloqueto Inválida "15" = Características da Cobrança Incompatíveis "16" = Data de Vencimento Inválida "17" = Data de Vencimento Anterior à Data de Emissão "18" = Vencimento Fora do Prazo da Operação (indicador registro de títulos vencidos há mais de 59 dias) "19" = Título a Cargo de Bancos Correspondentes com vencimento inferior a XX dias "20" = Valor do Título Inválido "21" = Espécie do Título Inválida "22" = Espécie do Título Não Permitida para a Carteira "23" = Aceita Inválido (Utilizar Serviço Negativação) "24" = Data da Emissão Inválida "25" = Data da Emissão Posterior da Data de Entrada "26" = Código de Juros de Mora Inválido "27" = Valor/Taxa de Juros de Mora Inválido "28" = Código do Desconto Inválido "29" = Valor do Desconto Maior ou Igual ao Valor do Título "30" = Desconto a Conceder não Confere "31" = Concessão de Desconto - Já Existe Desconto Anterior "32" = Valor do IOF Inválido "33" = Valor do Abatimento Inválido "34" = Valor do Abatimento Maior ou Igual ao Valor do Título



"35" = Valor a Conceder Não Confere (NÃO TRATADO PELO BANCO) "36" = Concessão de Abatimento - Já Existe Abatimento Anterior "37" = Código para Protesto Inválido "38" = Prazo para Protesto/Negativação Inválido (alterado) "39" = Pedido de Protesto/ Negativação Não Permitido para o Título (alterado) "40" = Título com Ordem/Pedido de Protesto/Negativação Emitida (alterado) "41" = Pedido de Sustação/Excl p/ Título s/ Instr de Protesto/Negativação (alterado) "42" = Código para Baixa/Devolução Inválido "43" = Prazo para Baixa/Devolução Inválido "44" = Código da Moeda Inválido "45" = Nome do Pagador Não Informado "46" = Tipo/Número de Inscrição do Pagador Inválidos "47" = Endereço do Pagador Não Informado "48" = CEP Inválido "49" = CEP Sem Praça de Cobrança (Não Localizado) (NÃO TRATADO PELO BANCO) "50" = CEP Referente a um Banco Correspondente "51" = CEP Incompatível com a Unidade da Federação (NÃO TRATADO PELO BANCO) "52" = Unidade da Federação Inválida (NÃO TRATADO PELO BANCO) "53" = Tipo/Número de Inscrição do Beneficiário Final Inválidos "54" = Beneficiário Final/Sacador Avalista Não Informado "55" = Nosso Número no Banco Correspondente Não Informado (NÃO TRATADO PELO BANCO) "56" = Código do Banco Correspondente Não Informado (NÃO TRATADO PELO BANCO) "57" = Código da Multa Inválido "58" = Data da Multa Inválida "59" = Valor/Percentual da Multa Inválido (NÃO TRATADO PELO BANCO) "60" = Movimento para Título Não Cadastrado "61" = Alteração da Agência Cobradora/DV Inválida (NÃO TRATADO PELO BANCO) "62" = Tipo de Impressão Inválido (NÃO TRATADO PELO BANCO) "63" = Entrada para Título já Cadastrado "64" = Número da Linha Inválido (NÃO TRATADO PELO BANCO) "65" = Código do Banco para Débito Inválido (NÃO TRATADO PELO BANCO) "66" = Agência/Conta/DV para Débito Inválido (NÃO TRATADO PELO BANCO) "67" = Dados para Débito Incompatível com a Identificação da Emissão do Bloqueto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "68" = Débito Automático Agendado "69" = Débito Não Agendado - Erro nos Dados da Remessa "70" = Débito Não Agendado - Pagador Não Consta do Cadastro/Autorizante "71" = Débito Não Agendado - Beneficiário Não Autorizado pelo Pagador "72" = Débito Não Agendado - Beneficiário Não Participa da Modalidade Débito Automático "73" = Débito Não Agendado - Código de Moeda Diferente de Real (R\$) "74" = Débito Não Agendado - Data Vencimento Inválida/Quantidade de Dias para Registro Inferior "75" = Débito Não Agendado, Conforme seu Pedido, Título Não Registrado "76" = Débito Não Agendado, Tipo/Núm. Inscrição do Debitado, Inválido "77" = Transferência para Desconto Não Permitida para a Carteira do Título "78" = Data Inferior ou Igual ao Vencimento para Débito Automático (NÃO TRATADO PELO BANCO) "79" = Data Juros de Mora Inválido "80" = Data do Desconto Inválida "81" = Tentativas de Débito Esgotadas - Baixado "82" = Tentativas de Débito Esgotadas - Pendente "83" = Limite Excedido "84" = Número Autorização Inexistente "85" = Título com Pagamento Vinculado "86" = Seu Número Inválido "87" = E-mail/SMS Enviado (NÃO TRATADO PELO BANCO) "88" = E-mail Lido (NÃO TRATADO PELO BANCO) "89" = E-mail/SMS Devolvido - endereço de e-mail ou número do celular incorreto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "90" = E-mail Devolvido - Caixa Postal Cheia (NÃO TRATADO PELO BANCO) "91" = E-mail/Número do Celular do Pagador não Informado (NÃO TRATADO PELO BANCO) "92" = Pagador Optante por Bloqueto Eletrônico - E-mail não Enviado (NÃO TRATADO PELO BANCO) "93" = Código para Emissão de Bloqueto Não Permite Envio de E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "94" = Código da Carteira Inválido para Envio E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "95" = Contrato não Permite o Envio de E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "96" = Número de Contrato Inválido (NÃO TRATADO PELO BANCO) "97" = Rejeição da Alteração do Prazo Limite de Recebimento, a data deve ser informada no Campo 28.3.p) (NÃO TRATADO PELO BANCO) "98" = Rejeição de Dispensa de Prazo Limite de Recebimento (NÃO TRATADO PELO BANCO) "99" = Rejeição da Alteração do Número do Título Dado pelo Beneficiário (NÃO TRATADO PELO BANCO) "A1" = Rejeição da Alteração do Número Controle do Participante (NÃO TRATADO PELO BANCO) "A2" = Rejeição da Alteração dos Dados do Pagador (NÃO TRATADO PELO BANCO) "A3" = Rejeição da Alteração dos Dados do Pagador/ Beneficiário Final (NÃO TRATADO PELO BANCO)

"A4" = Pagador DDA (NÃO TRATADO PELO BANCO)

"B3" = Tipo de Pgto Inválido "B7" = Cadastro Excluído pelo Beneficiário "B8" = Cadastro Excluído pelo Pagador "B9" = Cadastro Excluído pelo Pagador "C0" = Informações do Tipo 6 Inválidas "C1" = Tarifa de Extrato de Posição "O2" = Tarifa de Extrato de Posição "O2" = Tarifa de Sutras Dizent Negativação (alterado) "O3" = Tarifa de Sutras Dizent Negativação (alterado) "O3" = Tarifa de Sutras Dizent Negativação (alterado) "O3" = Tarifa de Outras Instruções (NÃO TRATADO PELO BANCO) "O6" = Tarifa de Outras Instruções (NÃO TRATADO PELO BANCO) "O6" = Tarifa de Outras Instruções (NÃO TRATADO PELO BANCO) "O6" = Custas de Potesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "O6" = Custas de Sustação de Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "O6" = Custas de Sustação de Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "O6" = Custas de Sustação de Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "O6" = Custas de Sustação de Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "O6" = Custas de Sustação de Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "O7" = Tarifa Sobre Peculção de Título Vencido "1" = Custas de Cartorio Distribuídor (NÃO TRATADO PELO BANCO) "1" = Custas de Cartorio Distribuídor (NÃO TRATADO PELO BANCO) "1" = Tarifa Sobre Respesentação Automática "15" = Tarifa Sobre Respes			
"B8" = Cadastro Excluído pelo Bapador "B8" = Cadastro Pagador não Localizado "C0" = Informações do Tipo 6 Invidica "C1" = Tarifa de Anutenção de Titul o Vencido "O2" = Tarifa de Extrato de Posição "O2" = Tarifa de Sustação/Excl Negativação (alterado) "O4" = Tarifa de Extrato "O4" = Tarifa de Posição "O4" = Tarifa de Cutras O correncias (NÃO TRATADO PELO BANCO) "O5" = Tarifa de Cutras O correncias (NÃO TRATADO PELO BANCO) "O5" = Tarifa de Cutras O correncias (NÃO TRATADO PELO BANCO) "O5" = Cutras de Sustação de Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "O5" = Cutras de Cartónio Distribuídor (NÃO TRATADO PELO BANCO) "O5" = Cutras de Cartónio Distribuídor (NÃO TRATADO PELO BANCO) "O5" = Cutras de Cartónio Distribuídor (NÃO TRATADO PELO BANCO) "O5" = Cutras de Cartónio Distribuídor (NÃO TRATADO PELO BANCO) "O5" = Tarifa Sobre Pevolução de Título Vencido "13" = Tarifa Sobre Pevolução de Título Vencido "13" = Tarifa Sobre Pevolução de Título Vencido "13" = Tarifa Sobre Perorogeção de Vencimento "13" = T		"A6" = Esp. BDP/Depósito e Aporte, não Aceita Pgto Parcial	
"B8" = Cadastro Excluído pelo Pagador			
"89" = Cadastro Pagador não Localizado "C0" = Informações do Tipo 6 Invillados "C1" = Informações do Tipo 6 Divergentes do Cadastro B - Códigos de Tarifas / Custas de "01" a "20" associados ao Código de Movimento "28" (Descrição Co44) "01" = Tarifa de Extrato de Posição "02" = Tarifa de Sustação/Exct Negativação (alterado) "03" = Tarifa de Sustação/Exct Negativação (alterado) "03" = Tarifa de Sustação/Exct Negativação (alterado) "04" = Tarifa de Posição "05" = Tarifa de Posição Ororfencias (NÃO TRATADO PELO BANCO) "06" = Tarifa de Cultras Ocorréncias (NÃO TRATADO PELO BANCO) "07" = Tarifa de Extrato Ororfencias (NÃO TRATADO PELO BANCO) "08" = Cuetas de Protecto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "09" = Cuetas de Protecto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "09" = Cuetas de Sustação de Protecto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "10" = Tarifa Sobre Perovolução de Título Vencido "12" = Tarifa Sobre Perovolução de Título Vencido "12" = Tarifa Sobre Perovolução de Título Vencido "13" = Tarifa Sobre Perovolução de Vencimento "13" = Tarifa Sobre Perovolução de Vencimento "13" = Tarifa Sobre Perovolução de Vencimento "13" = Tarifa Sobre Perovogação de Vencimento "13" = Tarifa So		"B7" = Cadastro Excluído pelo Beneficiário	
"C0" = Informações do Tipo 6 Invalidas "C1" = Informações do Tipo 6 Divergentes do Cadastro B - Códigos de Tarifas / Custas de "01" a "20" associados ao Código de Movimento "28" (Descrição C044) 'O" = Tarifa de Extrado de Posição '02" = Tarifa de Manutenção de Titulo Vencido '03" = Tarifa de Bextação/Excl Negativação (alterado) '04" = Tarifa de Protesto/ Incl Negativação (alterado) '04" = Tarifa de Outras Ocorrências (NÃO TRATADO PELO BANCO) '05" = Tarifa de Outras Ocorrências (NÃO TRATADO PELO BANCO) '06" = Tarifa de Outras Ocorrências (NÃO TRATADO PELO BANCO) '07" = Custas de Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) '08" = Custas de Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) '09" = Custas de Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) '10" = Custas de Sustação de Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) '10" = Custas de Sustação de Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) '10" = Custas de Cartónio Distribudor (NÃO TRATADO PELO BANCO) '10" = Tarifa Sobre Registro Cobrada na Baixa Júquidação '14" = Tarifa Sobre Registro Cobrada na Baixa Júquidação '14" = Tarifa Sobre Registro Cobrada na Baixa Júquidação '14" = Tarifa Sobre Registro Cobrada na Baixa Júquidação '14" = Tarifa Sobre Registro Cobrada na Baixa Júquidação '14" = Tarifa Sobre Registro Cobrada na Baixa Júquidação '14" = Tarifa Sobre Registro Cobrada na Baixa Júquidação '14" = Tarifa Sobre Registro Cobrada na Baixa Júquidação '14" = Tarifa Sobre Registro Cobrada na Baixa Júquidação '14" = Tarifa Sobre Registro Cobrada na Baixa Júquidação '14" = Tarifa Sobre Registro Cobrada na Baixa Júquidação '14" = Tarifa Sobre Registro Cobrada na Baixa Júquidação '14" = Tarifa Sobre Registro Cobrada na Baixa Júquidação '14" = Tarifa Sobre Registro Cobrada na Baixa Júquidação '14" = Tarifa Sobre Registro Cobrada na Baixa Júquidação '14" = Tarifa Sobre Registro Cobrada na Baixa Júquidação '14" = Tarifa Sobre Registro Cobrada na Baixa Júquidação '14" = Tarifa Sobre Registro Cobrada na Baixa Júquidação '14" = Tarifa Sobre Registro Cobrada na Baixa Júquidação '14" = Tarifa Sobre		"B8" = Cadastro Excluído pelo Pagador	
"C1" = Informações do Tipo 6 Divergentes do Cadastro B - Códigos de Tarifas / Custa de "01" a "20" associados ao Código de Movimento "28" (Descrição C044) "01" = Tarifa de Extrato de Posição "02" = Tarifa de Sustação/Excl Negativação (alterado) "04" = Tarifa de Sustação/Excl Negativação (alterado) "05" = Tarifa de Outras Instruções (NÃO TRATADO PELO BANCO) "06" = Tarifa de Outras Corrências (NÃO TRATADO PELO BANCO) "06" = Tarifa de Outras Corrências (NÃO TRATADO PELO BANCO) "06" = Custas de Potesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "06" = Custas de Sustação de Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "06" = Custas de Sustação de Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "17" = Custas de Sustação de Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "17" = Tarifa Sobre Devolução de TRUIO Vencido "18" = Tarifa Sobre Informações Via Fax (NÃO TRATADO PELO BANCO) "17" = Tarifa Sobre Informações Via Fax (NÃO TRATADO PELO BANCO) "17" = Tarifa Sobre Informações Via Fax (NÃO TRATADO PELO BANCO) "17" = Tarifa Sobre Informações Via Fax (NÃO TRATADO PELO BANCO) "17" = Tarifa Sobre Informações Via Fax (NÃO TRATADO PELO BANCO) "17" = Tarifa Sobre Informações Via Fax (NÃO TRATADO PELO BANCO) "17" = Tarifa Sobre Informações Via Fax (NÃO TRATADO PELO BANCO) "17" = Tarifa Sobre Informações (NãO TRATADO PELO BANCO) "10" = Por Saldo (NÃO TRATADO PELO BANCO) "10" = Por Melo Eletrónica (NÃO TRATADO PELO BANCO) "10" = Por Melo Eletrónica (NÃO TRATADO PELO BANCO) "10" = Por Melo Eletrónica (NÃO TRATADO PELO BANCO) "10" = Por Melo Eletrónica (NÃO TRATADO PELO BANCO) "10" = Por Melo Eletrónica (NÃO TRATADO PELO BANCO) "10" = Por Melo Eletrónica (NÃO TRATADO PELO BANCO) "10" = Por Melo Eletrónica (NÃO TRATADO PELO BANCO) "10" = Por Melo Eletrónica (NÃO TRATADO PELO BANCO) "10" = C		"B9" = Cadastro Pagador não Localizado	
"C1" = Informações do Tipo 6 Divergentes do Cadastro B - Códigos de Tarifas / Custa de "01" a "20" associados ao Código de Movimento "28" (Descrição C044) "01" = Tarifa de Extrato de Posição "02" = Tarifa de Sustação/Excl Negativação (alterado) "04" = Tarifa de Sustação/Excl Negativação (alterado) "05" = Tarifa de Outras Instruções (NÃO TRATADO PELO BANCO) "06" = Tarifa de Outras Corrências (NÃO TRATADO PELO BANCO) "06" = Tarifa de Outras Corrências (NÃO TRATADO PELO BANCO) "06" = Custas de Potesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "06" = Custas de Sustação de Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "06" = Custas de Sustação de Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "17" = Custas de Sustação de Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "17" = Tarifa Sobre Devolução de TRUIO Vencido "18" = Tarifa Sobre Informações Via Fax (NÃO TRATADO PELO BANCO) "17" = Tarifa Sobre Informações Via Fax (NÃO TRATADO PELO BANCO) "17" = Tarifa Sobre Informações Via Fax (NÃO TRATADO PELO BANCO) "17" = Tarifa Sobre Informações Via Fax (NÃO TRATADO PELO BANCO) "17" = Tarifa Sobre Informações Via Fax (NÃO TRATADO PELO BANCO) "17" = Tarifa Sobre Informações Via Fax (NÃO TRATADO PELO BANCO) "17" = Tarifa Sobre Informações Via Fax (NÃO TRATADO PELO BANCO) "17" = Tarifa Sobre Informações (NãO TRATADO PELO BANCO) "10" = Por Saldo (NÃO TRATADO PELO BANCO) "10" = Por Melo Eletrónica (NÃO TRATADO PELO BANCO) "10" = Por Melo Eletrónica (NÃO TRATADO PELO BANCO) "10" = Por Melo Eletrónica (NÃO TRATADO PELO BANCO) "10" = Por Melo Eletrónica (NÃO TRATADO PELO BANCO) "10" = Por Melo Eletrónica (NÃO TRATADO PELO BANCO) "10" = Por Melo Eletrónica (NÃO TRATADO PELO BANCO) "10" = Por Melo Eletrónica (NÃO TRATADO PELO BANCO) "10" = Por Melo Eletrónica (NÃO TRATADO PELO BANCO) "10" = C		"CO" = Informações do Tipo 6 Inválidas	
(Descrição CO44) '01" = Tarifa de Manutenção de Titulo Vencido '02" = Tarifa de Manutenção de Titulo Vencido '03" = Tarifa de Manutenção de Titulo Vencido '03" = Tarifa de Manutenção de Titulo Vencido '04" = Tarifa de Protesto/ Incl. Negativação (alterado) '04" = Tarifa de Protesto/ Incl. Negativação (alterado) '05" = Tarifa de Outras Ocorrências (INÃO TRATADO PELO BANCO) '06" = Tarifa de Outras Ocorrências (INÃO TRATADO PELO BANCO) '09" = Custas de Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) '09" = Custas de Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) '09" = Custas de Sustação de Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) '10" = Custas de Cartório Distribuidor (INÃO TRATADO PELO BANCO) '10" = Custas de Cartório Distribuidor (INÃO TRATADO PELO BANCO) '10" = Custas de Cartório Distribuidor (INÃO TRATADO PELO BANCO) '10" = Tarifa Sobre Registro Cobrada na Baixa/Liquidação '14" = Tarifa Sobre Registro Cobrada na Baixa/Liquidação '19" = Tarifa Sobre Registro Cobrada (INÃO TRATADO PELO BANCO) '19" = Tarifa Sobre Registro Cobrada (INÃO TRATADO PELO BANCO) '19" = Tarifa Sobre Registro Cobrada (INÃO TRATADO PELO BANCO) '20" = Tarifa Sobre Registro Cobrada (INÃO TRATADO PELO BANCO) '20" = Tarifa Sobre Registro Cobrada (INÃO TRATADO PELO BANCO) '20" = Por Conta (INÃO TRATADO PELO BANCO) '20" = Por Conta (INÃO TRATADO PELO BANCO) '20" = Por Saldo (INÃO TRATADO PELO BANCO) '20" = Por Meio Eletrónico (INÃO TRATADO PELO BANCO) '20" = Por Meio Eletrónico (INÃO TRATADO PELO BANCO) '20" = Por Meio Eletrónico (INÃO TRATADO PELO BANCO) '20" = Por Meio Eletrónico (INÃO TRATADO PELO BANCO) '20" = Por Meio Eletrónico (INÃO TRATADO PELO BANCO) '20" = Por Meio Eletrónico (INÃO TRATADO PELO BANCO) '20" = Liquidação no Guichê de Caixa em Cheque (INÃO TRATADO PELO BANCO) '20" = Liquidação no Guichê de Caixa			
"03" = Tarifa de Sustação/Excl Negativação (atterado) "04" = Tarifa de Portesto, Incl. Negativação (atterado) "05" = Tarifa de Outras Instruções (NÃO TRATADO PELO BANCO) "06" = Tarifa de Outras Instruções (NÃO TRATADO PELO BANCO) "07" = Tarifa de Envio de Duplicata ao Pagador (NÃO TRATADO PELO BANCO) "07" = Custas de Sustação de Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "07" = Custas de Sustação de Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "10" = Custas de Sustação de Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "11" = Custas de Edital (NÃO TRATADO PELO BANCO) "12" = Tarifa Sobre Registro Cobrada na Baixa/Liquidação "14" = Tarifa Sobre Reteio de Crédito "16" = Tarifa Sobre Rateio de Crédito "16" = Tarifa Sobre Rateio de Crédito "16" = Tarifa Sobre Rateio de Crédito "18" = Tarifa Sobre Rateio de Crédito "18" = Tarifa Sobre Arquivo Mensal (Em Ser) (NÃO TRATADO PELO BANCO) "17" = Tarifa Sobre Arquivo Mensal (Em Ser) (NÃO TRATADO PELO BANCO) "20" = Tarifa Sobre Emissão de Bloqueto Pré-Emitido pelo Banco C - Códigos de Liquidação / Baixa de "01" a "15" associados aos Códigos de Movimento "06", "09" e "17" (Descrição CO44) Liquidação: "01" = Por Saldo (NÃO TRATADO PELO BANCO) "02" = Por Conta (NÃO TRATADO PELO BANCO) "03" = Liquidação no Guiché de Caixa em Dinheiro "04" - Compensação Convencional (NÃO TRATADO PELO BANCO) "05" = Por Meio Eletrónico (NÃO TRATADO PELO BANCO) "17" = Após Periado Local (NÃO TRATADO PELO BANCO) "17" = Após Periado Local (NÃO TRATADO PELO BANCO) "17" = Liquidação mo Guiché de Caixa em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "17" = Liquidação mo Banco Correspondente (NÃO TRATADO PELO BANCO) "17" = Liquidação mo Banco Correspondente (NÃO TRATADO PELO BANCO) "17" = Liquidação mo Banco Correspondente (NÃO TRATADO PELO BANCO) "17" = Liquidação em Banco Correspondente (NÃO TRATADO PELO BANCO) "17" = Liquidação Correspondente em Dinheiro (NÃO TRATADO PELO BANCO)		(Descrição C044)	
"04" = Tarifa de Protesto/ Incl Negativação (alterado) "05" = Tarifa de Outras Instruções (NÃO TRATADO PELO BANCO) "06" = Tarifa de Outras Ocorrências (NÃO TRATADO PELO BANCO) "07" = Tarifa de Enviso de Duplicata ao Pagador (NÃO TRATADO PELO BANCO) "08" = Custas de Sustação de Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "09" = Custas de Sustação de Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "10" = Custas de Cartório Distribuídor (NÃO TRATADO PELO BANCO) "11" = Custas de Cartório Distribuídor (NÃO TRATADO PELO BANCO) "12" = Tarifa Sobre Respresentação Automática "13" = Tarifa Sobre Respresentação Automática "14" = Tarifa Sobre Respresentação Automática "15" = Tarifa Sobre Respresentação de Abatimento/Desconto "18" = Tarifa Sobre Rativa (Em Ser) (NÃO TRATADO PELO BANCO) "17" = Tarifa Sobre Parquivo Mensal (Em Ser) (NÃO TRATADO PELO BANCO) "20" = Tarifa Sobre Engissão de Bloqueto Pré-Emitido pelo Banco C - Códigos de Liquidação / Baixa de "01" a "15" associados aos Códigos de Movimento "05" - Por Saldo (NÃO TRATADO PELO BANCO) "20" = Por Conta (NÃO TRATADO PELO BANCO) "01" = Por Saldo (NÃO TRATADO PELO BANCO) "02" = Por Conta (NÃO TRATADO PELO BANCO) "03" = Liquidação on Guichê de Caixa em Dinheiro "04" - Compensação Eletrônica (Sãox em Dinheiro "04" - Compensação Eletrônica (Sãox em Dinheiro "04" - Compensação Convencional (NÃO TRATADO PELO BANCO) "05" = Por Meio Eletrônico (NÃO TRATADO PELO BANCO) "05" = Por Após Feriado Local (NÃO TRATADO PELO BANCO) "05" = Por Após Feriado Local (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidação on Guichê de Caixa em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidação on Guichê de Caixa em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidação on Guichê de Caixa em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidação on Guichê de Caixa em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidação or Correspondente (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidação or Correspondente (NÃO TRATAD			
"12" = Tarifa Sobre Registro Cobrada na Baixa-Liquidação "14" = Tarifa Sobre Registro Cobrada na Baixa-Liquidação "14" = Tarifa Sobre Respresentação Automática "15" = Tarifa Sobre Rateio de Crédito "16" = Tarifa Sobre Parorrogação de Vencimento "17" = Tarifa Sobre Prorrogação de Vencimento "19" = Tarifa Sobre Alteração de Abatimento/Desconto "19" = Tarifa Sobre Emissão de Bloqueto Pré-Emitido pelo Banco) C - Códigos de Liquidação / Baixa de "01" a "15" associados aos Códigos de Movimento "06", "05" e "17" (Descrição CO44) Liquidação: "01" = Por Saldo (NÃO TRATADO PELO BANCO) "02" = Por Conta (NÃO TRATADO PELO BANCO) "03" = Liquidação no Guichê de Caixa em Dinheiro "04" = Compensação Convencional (NÃO TRATADO PELO BANCO) "05" = Por Meio Eletrônico (NÃO TRATADO PELO BANCO) "06" = Por Meio Eletrônico (NÃO TRATADO PELO BANCO) "07" = Apás Feriado Local (NÃO TRATADO PELO BANCO) "07" = Apás Feriado Local (NÃO TRATADO PELO BANCO) "37" = Liquidação on Guichê de Caixa em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "33" = Liquidação on Guichê de Caixa em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "33" = Liquidação on Guichê de Caixa em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "33" = Liquidação on Guichê de Caixa em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "33" = Liquidação on Guichê de Caixa em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "33" = Liquidação on Guichê de Caixa em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "33" = Liquidação on Guichê de Caixa em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "33" = Liquidação no Guichê de Caixa em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "33" = Liquidação no Guichê de Caixa em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "33" = Liquidação no Guichê de Caixa em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidação no Guichê de Caixa em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidação no Guichê de Caixa em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidação no Guichê de Caixa em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquida		"04" = Tarifa de Protesto/ Incl Negativação (alterado) "05" = Tarifa de Outras Instruções (NÃO TRATADO PELO BANCO) "06" = Tarifa de Outras Ocorrências (NÃO TRATADO PELO BANCO) "07" = Tarifa de Envio de Duplicata ao Pagador (NÃO TRATADO PELO BANCO) "08" = Custas de Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "09" = Custas de Sustação de Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO)	
"13" = Tarifa Sobre Registro Cobrada na Baixa/Liquidação "14" = Tarifa Sobre Reapresentação Automática "15" = Tarifa Sobre Rateiro de Crédito "16" = Tarifa Sobre Informações Via Fax (NÃO TRATADO PELO BANCO) "17" = Tarifa Sobre Informações Via Fax (NÃO TRATADO PELO BANCO) "19" = Tarifa Sobre Arquivo Mensal (Em Ser) (NÃO TRATADO PELO BANCO) "20" = Tarifa Sobre Arquivo Mensal (Em Ser) (NÃO TRATADO PELO BANCO) "20" = Tarifa Sobre Arquivo Mensal (Em Ser) (NÃO TRATADO PELO BANCO) "20" = Tarifa Sobre Emissão de Bloqueto Pré-Emitido pelo Banco C - Códigos de Liquidação / Baixa de "01" a "15" associados aos Códigos de Movimento "06", "09" e "17" (Descrição CO44) Liquidação: "01" = Por Saldo (NÃO TRATADO PELO BANCO) "02" = Por Conta (NÃO TRATADO PELO BANCO) "03" = Liquidação no Guichê de Caixa em Dinheiro "04" = Compensação Eletrônica (NÃO TRATADO PELO BANCO) "05" = Por Meio Eletrônico (NÃO TRATADO PELO BANCO) "06" = Por Meio Eletrônico (NÃO TRATADO PELO BANCO) "07" = Após Feriado Local (NÃO TRATADO PELO BANCO) "08" = Liquidação no Banco Correspondente (NÃO TRATADO PELO BANCO) "33" = Liquidação em Banco Correspondente (NÃO TRATADO PELO BANCO) "33" = Liquidação a me Banco Correspondente (NÃO TRATADO PELO BANCO) "33" = Liquidação a me Banco Correspondente (NÃO TRATADO PELO BANCO) "33" = Liquidação a me Banco Correspondente (NÃO TRATADO PELO BANCO) "33" = Liquidado Orrespondente em Dinheiro (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidado Correspondente em Dinheiro (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidado Correspondente em Dinheiro (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidado Correspondente em Dinheiro (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidado Correspondente em Dinheiro (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidado Correspondente em Dinheiro (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidado Correspondente em Dinheiro (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidado Correspondente em Dinheiro (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidado Correspondente em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidado Correspondente em Dinheiro (NÃO TRATADO PELO BANCO)			
"17" = Tarifa Sobre Prorrogação de Vencimento "18" = Tarifa Sobre Altração de Abatimento/Desconto "19" = Tarifa Sobre Altração de Abatimento/Desconto "20" = Tarifa Sobre Arquivo Mensal (Em Ser) (NÃO TRATADO PELO BANCO) "20" = Tarifa Sobre Emissão de Bloqueto Pré-Emitido pelo Banco C - Códigos de Liquidação / Baixa de "01" a "15" associados aos Códigos de Movimento "06", "09" e "17" (Descrição C044) Liquidação: "01" = Por Saldo (NÃO TRATADO PELO BANCO) "02" = Por Conta (NÃO TRATADO PELO BANCO) "03" = Liquidação no Guiché de Caixa em Dinheiro "04" = Compensação Eletrônica (NÃO TRATADO PELO BANCO) "06" = Por Meio Eletrônico (NÃO TRATADO PELO BANCO) "07" = Após Feriado Local (NÃO TRATADO PELO BANCO) "07" = Após Feriado Local (NÃO TRATADO PELO BANCO) "08" = Em Cartório "30" = Liquidação no Guiché de Caixa em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "37" = Liquidação no Guiché de Caixa em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "37" = Liquidação no Guiché de Caixa em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "37" = Liquidação no Ferminal de Autoatendimento (NÃO TRATADO PELO BANCO) "37" = Liquidação na Internet (Home Banking) (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidação fice Banking (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidado Correspondente em Dinheiro (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidado por meio de Central de Atendimento (NÃO TRATADO PELO BANCO) "37" = Liquidado por meio de Central de Atendimento (Telefone) Baixa (NÃO TRATADO PELO BANCO) "37" = Loquidado por meio de Central de Atendimento (Telefone) Baixa (NÃO TRATADO PELO BANCO) "37" = Decurso Prazo - Gliente "13" = Decurso Prazo - Gliente "14" = Pagamento Parcial CO48 Valor dos Abatimento Concedido / Cancelado Valor dos Abatimento Concedido / Cancelado Valor dos Abatimento Concedido / Cancelado Valor dos Abat		"13" = Tarifa Sobre Registro Cobrada na Baixa/Liquidação "14" = Tarifa Sobre Reapresentação Automática "15" = Tarifa Sobre Rateio de Crédito	
"19" = Tarifa Sobre Arquivo Mensal (Em Ser) (NÃO TRATADO PELO BANCO) "20" = Tarifa Sobre Emissão de Bloqueto Pré-Emitido pelo Banco C - Códigos de Liquidação / Baixa de "01" a "15" associados aos Códigos de Movimento "06", "09" e "17" (Descrição C044) Liquidação: "01" = Por Saldo (NÃO TRATADO PELO BANCO) "02" = Por Conta (NÃO TRATADO PELO BANCO) "03" = Liquidação no Guichê de Caixa em Dinheiro "04" - Compensação Eletrônica (NÃO TRATADO PELO BANCO) "05" = Por Meio Eletrônico (NÃO TRATADO PELO BANCO) "06" = Por Meio Eletrônico (NÃO TRATADO PELO BANCO) "07" = Após Feriado Local (NÃO TRATADO PELO BANCO) "07" = Após Feriado Local (NÃO TRATADO PELO BANCO) "08" = Em Cartório "30" = Liquidação em Banco Correspondente (NÃO TRATADO PELO BANCO) "31" = Liquidação Terminal de Autoatendimento (NÃO TRATADO PELO BANCO) "33" = Liquidação Terminal de Autoatendimento (NÃO TRATADO PELO BANCO) "34" = Liquidação Terminal de Autoatendimento (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidação Office Banking (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidado Office Banking (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidado Correspondente em Dinheiro (NÃO TRATADO PELO BANCO) "36" = Liquidado Correspondente em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "37" = Liquidado Correspondente em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "37" = Liquidado Correspondente em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "37" = Liquidado Correspondente em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "37" = Liquidado Por meio de Central de Atendimento (Telefone) Baixa (NÃO TRATADO PELO BANCO) "37" = Comandada Cliente Arquivo "11" = Comandada Cliente Arquivo "11" = Comandada Cliente Arquivo "12" = Decurso Prazo - Banco "14" = Protestado "15" = Título Excluído (NÃO TRATADO PELO BANCO) "18" = Pagamento Parcial CO48 Valor dos Jaros / Multa / Encargos Valor dos descontos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor dos dastimento Concedido / Cancelado CO49 Valor dos abatimento Concedido / Cancelado Valor dos abatimentos efetuados ou cancelados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valo		"17" = Tarifa Sobre Prorrogação de Vencimento	
"06", "99" e "17" (Descrição C044) Liquidação: "01" = Por Saldo (NÃO TRATADO PELO BANCO) "02" = Por Conta (NÃO TRATADO PELO BANCO) "03" = Liquidação no Guiché de Caixa em Dinheiro "04" = Compensação Eletrônica "05" = Compensação Convencional (NÃO TRATADO PELO BANCO) "06" = Por Meio Eletrônico (NÃO TRATADO PELO BANCO) "06" = Por Meio Eletrônico (NÃO TRATADO PELO BANCO) "07" = Após Feriado Local (NÃO TRATADO PELO BANCO) "08" = Em Cartório "30" = Liquidação em Banco Correspondente (NÃO TRATADO PELO BANCO) "31" = Liquidação Terminal de Autoatendimento (NÃO TRATADO PELO BANCO) "32" = Liquidação Terminal de Autoatendimento (NÃO TRATADO PELO BANCO) "33" = Liquidação Terminal de Autoatendimento (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidação Terminal de Autoatendimento (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidação Terminal de Autoatendimento (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidação Terminal de Autoatendimento (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidação Office Banking (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidado Correspondente em Dinheiro (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidado Correspondente em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "36" = Liquidado correspondente em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "37" = Liquidado por meio de Central de Atendimento (Telefone) Baixa (NÃO TRATADO PELO BANCO) "37" = Liquidado por meio de Central de Atendimento (Telefone) Baixa (NÃO TRATADO PELO BANCO) "37" = Decurso Prazo - Cliente "12" = Decurso Prazo - Banco "14" = Protestado "15" = Título Excluído (NÃO TRATADO PELO BANCO) "18" = Pagamento Parcial C048 Valor dos Juros / Multa / Encargos Valor dos Suros / Multa / Encargos Valor dos acréscimos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor dos Abatimento Concedido / Cancelado Valor dos abatimento Sefetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor Pago pelo Pagador		"19" = Tarifa Sobre Arquivo Mensal (Em Ser) (NÃO TRATADO PELO BANCO)	
"01" = Por Saldo (NÃO TRATADO PELO BANCO) "02" = Por Conta (NÃO TRATADO PELO BANCO) "03" = Liquidação no Guichê de Caixa em Dinheiro "04" = Compensação Convencional (NÃO TRATADO PELO BANCO) "06" = Por Meio Eletrônico (NÃO TRATADO PELO BANCO) "06" = Por Meio Eletrônico (NÃO TRATADO PELO BANCO) "07" = Após Feriado Local (NÃO TRATADO PELO BANCO) "08" = Em Cartório "30" = Liquidação no Guichê de Caixa em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "31" = Liquidação em Banco Correspondente (NÃO TRATADO PELO BANCO) "32" = Liquidação no Guichê de Caixa em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "33" = Liquidação em Banco Correspondente (NÃO TRATADO PELO BANCO) "33" = Liquidação men Internet (Home Banking) (NÃO TRATADO PELO BANCO) "33" = Liquidado Office Banking (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidado Correspondente em Dinheiro (NÃO TRATADO PELO BANCO) "36" = Liquidado Correspondente em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "37" = Liquidado correspondente em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "37" = Liquidado por meio de Central de Atendimento (Telefone) Baixa (NÃO TRATADO PELO BANCO) "09" = Comandada Banco "10" = Comandada Cliente Arquivo "11" = Cormandada Cliente Arquivo "11" = Cormandada Cliente On-line "12" = Decurso Prazo - Banco "14" = Protestado "15" = Titulo Excluído (NÃO TRATADO PELO BANCO) "18" = Pagamento Parcial C048 Valor dos Juros / Multa / Encargos Valor dos Juros / Multa / Encargos Valor dos Abatimento Concedido / Cancelado C049 Valor dos Abatimento Concedido / Cancelado C050 Valor dos abatimentos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor dos Abatimento Concedido / Cancelado Valor Pago pelo Pagador		"06", "09" e "17" (Descrição C044)	
"02" = Por Conta (NÃO TRATADO PELO BANCO) "03" = Liquidação no Guichê de Caixa em Dinheiro "04" = Compensação Eletrônica "05" = Compensação Convencional (NÃO TRATADO PELO BANCO) "06" = Por Meio Eletrônico (NÃO TRATADO PELO BANCO) "07" = Após Feriado Local (NÃO TRATADO PELO BANCO) "08" = Em Cartório "30" = Liquidação no Guichê de Caixa em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "31" = Liquidação no Guichê de Caixa em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "32" = Liquidação no Banco Correspondente (NÃO TRATADO PELO BANCO) "33" = Liquidação na Internet (Home Banking) (NÃO TRATADO PELO BANCO) "33" = Liquidação na Internet (Home Banking) (NÃO TRATADO PELO BANCO) "34" = Liquidado Office Banking (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidado Correspondente em Dinheiro (NÃO TRATADO PELO BANCO) "36" = Liquidado Correspondente em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "37" = Liquidado correspondente em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "37" = Liquidado por meio de Central de Atendimento (Telefone) Baixa (NÃO TRATADO PELO BANCO) "37" = Liquidado por meio de Central de Atendimento (Telefone) Baixa (NÃO TRATADO PELO BANCO) "37" = Liquidado por meio de Central de Atendimento (Telefone) Baixa (NÃO TRATADO PELO BANCO) "37" = Liquidado por meio de Central de Atendimento (Telefone) Baixa (NÃO TRATADO PELO BANCO) "37" = Liquidado por meio de Central de Atendimento (Telefone) Baixa (NÃO TRATADO PELO BANCO) "37" = Liquidado por meio de Central de Atendimento (Telefone) Baixa (NÃO TRATADO PELO BANCO) "38" = Pagumento Parco - Banco "10" = Decurso Prazo - Banco "11" = Decurso Prazo - Banco "14" = Protestado "15" = Título Excluído (NÃO TRATADO PELO BANCO) "18" = Pagamento Parcial C048 Valor dos Juros / Multa / Encargos Valor dos acréscimos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor dos abatimento Concedido / Cancelado Valor dos abatimentos efetuados ou cancelados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor Pago pelo Pagador			
"03" = Liquidação no Guichê de Caixa em Dinheiro "04" = Compensação Eletrônica "05" = Compensação Convencional (NÃO TRATADO PELO BANCO) "06" = Por Meio Eletrônico (NÃO TRATADO PELO BANCO) "07" = Após Feriado Local (NÃO TRATADO PELO BANCO) "08" = Em Cartôrio "30" = Liquidação no Guichê de Caixa em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "31" = Liquidação em Banco Correspondente (NÃO TRATADO PELO BANCO) "33" = Liquidação em Banco Correspondente (NÃO TRATADO PELO BANCO) "33" = Liquidação a ferminal de Autoatendimento (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidação a na Internet (Home Banking) (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidado Office Banking (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidado Correspondente em Dinheiro (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidado Correspondente em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidado correspondente em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "37" = Liquidado por meio de Central de Atendimento (Telefone) Baixa (NÃO TRATADO PELO BANCO) "09" = Comandada Banco "10" = Comandada Cliente Arquivo "11" = Comandada Cliente On-line "12" = Decurso Prazo - Cliente "13" = Decurso Prazo - Banco "14" = Protestado "15" = Título Excluído (NÃO TRATADO PELO BANCO) "18" = Pagamento Parcial C048 Valor dos Juros / Multa / Encargos Valor dos Juros / Multa / Encargos Valor dos descontos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor dos Abatimento Concedido / Cancelado C049 Valor dos abatimentos efetuados ou cancelados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor Pago pelo Pagador			
"04" = Compensação Eletrônica "05" = Compensação Convencional (NÃO TRATADO PELO BANCO) "06" = Por Meio Eletrônico (NÃO TRATADO PELO BANCO) "07" = Após Feriado Local (NÃO TRATADO PELO BANCO) "08" = Em Cartório "30" = Liquidação no Guichê de Caixa em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "31" = Liquidação em Banco Correspondente (NÃO TRATADO PELO BANCO) "32" = Liquidação Terminal de Autoatendimento (NÃO TRATADO PELO BANCO) "33" = Liquidação an Internet (Home Banking) (NÃO TRATADO PELO BANCO) "33" = Liquidação an Internet (Home Banking) (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidado Office Banking (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidado Correspondente em Dinheiro (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidado Correspondente em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidado por meio de Central de Atendimento (Telefone) Baixa (NÃO TRATADO PELO BANCO) "09" = Comandada Banco "10" = Comandada Cliente Arquivo "11" = Comandada Cliente On-line "12" = Decurso Prazo - Cliente "13" = Decurso Prazo - Cliente "13" = Decurso Prazo - Banco "14" = Protestado "15" = Título Excluído (NÃO TRATADO PELO BANCO) "18" = Pagamento Parcial CO48 Valor dos Juros / Multa / Encargos Valor dos acréscimos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor do Abatimento Concedido / Cancelado Valor dos abatimentos efetuados ou cancelados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor Pago pelo Pagador CO52			
"05" = Compensação Convencional (NÃO TRATADO PELO BANCO) "06" = Por Meio Eletrônico (NÃO TRATADO PELO BANCO) "07" = Após Feriado Local (NÃO TRATADO PELO BANCO) "08" = Em Cartório "30" = Liquidação no Guichê de Caixa em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "31" = Liquidação em Banco Correspondente (NÃO TRATADO PELO BANCO) "32" = Liquidação ferminal de Autoatendimento (NÃO TRATADO PELO BANCO) "33" = Liquidação na Internet (Home Banking) (NÃO TRATADO PELO BANCO) "34" = Liquidado Office Banking (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidado Correspondente em Dinheiro (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidado Correspondente em Dinheiro (NÃO TRATADO PELO BANCO) "37" = Liquidado Correspondente em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "37" = Liquidado Correspondente em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "37" = Liquidado por meio de Central de Atendimento (Telefone) Baixa (NÃO TRATADO PELO BANCO) "09" = Comandada Banco "10" = Comandada Cliente Arquivo "11" = Comandada Cliente Arquivo "11" = Comandada Cliente On-line "12" = Decurso Prazo - Cliente "13" = Decurso Prazo - Cliente "13" = Decurso Prazo - Banco "14" = Protestado "15" = Título Excluído (NÃO TRATADO PELO BANCO) "18" = Pagamento Parcial C048 Valor dos Juros / Multa / Encargos Valor dos acréscimos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor do Abatimento Concedido / Cancelado Valor dos abatimentos efetuados ou cancelados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor Pago pelo Pagador C052			
"07" = Após Feriado Local (NÃO TRATADO PELO BANCO) "08" = Em Cartório "30" = Liquidação em Banco Correspondente (NÃO TRATADO PELO BANCO) "31" = Liquidação em Banco Correspondente (NÃO TRATADO PELO BANCO) "32" = Liquidação em Banco Correspondente (NÃO TRATADO PELO BANCO) "33" = Liquidação Terminal de Autoatendimento (NÃO TRATADO PELO BANCO) "34" = Liquidado Terminal de Autoatendimento (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidado Correspondente em Dinheiro (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidado Correspondente em Dinheiro (NÃO TRATADO PELO BANCO) "36" = Liquidado Correspondente em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "37" = Liquidado por meio de Central de Atendimento (Telefone) Baixa (NÃO TRATADO PELO BANCO) "39" = Comandada Banco "10" = Comandada Cliente Arquivo "11" = Comandada Cliente On-line "12" = Decurso Prazo - Cliente "13" = Decurso Prazo - Banco "14" = Protestado "15" = Titulo Excluído (NÃO TRATADO PELO BANCO) "18" = Pagamento Parcial C048 Valor dos Juros / Multa / Encargos Valor dos acréscimos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor do Abatimento Concedido / Cancelado C049 Valor dos abatimentos efetuados ou cancelados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor Pago pelo Pagador C050			
"08" = Ém Cartório "30" = Liquidação no Guichê de Caixa em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "31" = Liquidação no Banco Correspondente (NÃO TRATADO PELO BANCO) "32" = Liquidação Terminal de Autoatendimento (NÃO TRATADO PELO BANCO) "33" = Liquidação na Internet (Home Banking) (NÃO TRATADO PELO BANCO) "34" = Liquidado Office Banking (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidado Correspondente em Dinheiro (NÃO TRATADO PELO BANCO) "36" = Liquidado Correspondente em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "37" = Liquidado por meio de Central de Atendimento (Telefone) Baixa (NÃO TRATADO PELO BANCO) "37" = Comandada Banco "10" = Comandada Cliente Arquivo "11" = Comandada Cliente Arquivo "11" = Decurso Prazo - Cliente "13" = Decurso Prazo - Cliente "13" = Decurso Prazo - Banco "14" = Protestado "15" = Título Excluído (NÃO TRATADO PELO BANCO) "18" = Pagamento Parcial C048 Valor dos Juros / Multa / Encargos Valor dos acréscimos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor do Abatimento Concedido / Cancelado C049 Valor dos abatimentos efetuados ou cancelados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor Pago pelo Pagador		"06" = Por Meio Eletrônico (NÃO TRATADO PELO BANCO)	
"30" = Liquidação no Guichê de Caixa em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "31" = Liquidação em Banco Correspondente (NÃO TRATADO PELO BANCO) "32" = Liquidação Terminal de Autoatendimento (NÃO TRATADO PELO BANCO) "33" = Liquidação na Internet (Home Banking) (NÃO TRATADO PELO BANCO) "34" = Liquidado Office Banking (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidado Correspondente em Dinheiro (NÃO TRATADO PELO BANCO) "36" = Liquidado Correspondente em Dinheiro (NÃO TRATADO PELO BANCO) "37" = Liquidado Correspondente em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "37" = Liquidado por meio de Central de Atendimento (Telefone) Baixa (NÃO TRATADO PELO BANCO) "37" = Comandada Banco "10" = Comandada Cliente Arquivo "11" = Comandada Cliente Arquivo "11" = Comandada Cliente On-line "12" = Decurso Prazo - Cliente "13" = Decurso Prazo - Banco "14" = Protestado "15" = Título Excluído (NÃO TRATADO PELO BANCO) "18" = Pagamento Parcial C048 Valor dos Juros / Multa / Encargos Valor dos Juros / Multa / Encargos Valor dos descontos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor do Abatimento Concedido Valor dos descontos efetuados ou cancelados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor Pago pelo Pagador C052		"07" = Após Feriado Local (NÃO TRATADO PELO BANCO)	
"31" = Liquidação em Banco Correspondente (NÃO TRATADO PELO BANCO) "32" = Liquidação Terminal de Autoatendimento (NÃO TRATADO PELO BANCO) "33" = Liquidação na Internet (Home Banking) (NÃO TRATADO PELO BANCO) "34" = Liquidado Office Banking (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidado Correspondente em Dinheiro (NÃO TRATADO PELO BANCO) "36" = Liquidado Correspondente em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "37" = Liquidado por meio de Central de Atendimento (Telefone) Baixa (NÃO TRATADO PELO BANCO) "09" = Comandada Banco "10" = Comandada Cliente Arquivo "11" = Comandada Cliente Arquivo "11" = Decurso Prazo - Cliente "13" = Decurso Prazo - Banco "14" = Protestado "15" = Título Excluído (NÃO TRATADO PELO BANCO) "18" = Pagamento Parcial C048 Valor dos Juros / Multa / Encargos Valor dos acréscimos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor do Desconto Concedido Valor dos descontos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor dos abatimentos efetuados ou cancelados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor Pago pelo Pagador C052			
"37" = Liquidado por meio de Central de Atendimento (Telefone) Baixa (NÃO TRATADO PELO BANCO) "09" = Comandada Banco "10" = Comandada Cliente Arquivo "11" = Comandada Cliente On-line "12" = Decurso Prazo - Cliente "13" = Decurso Prazo - Banco "14" = Protestado "15" = Título Excluído (NÃO TRATADO PELO BANCO) "18" = Pagamento Parcial C048 Valor dos Juros / Multa / Encargos Valor dos acréscimos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. C049 Valor do Desconto Concedido Valor do Abatimento Concedido / Cancelado C050 Valor dos abatimentos efetuados ou cancelados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor Pago pelo Pagador C052		 "31" = Liquidação em Banco Correspondente (NÃO TRATADO PELO BANCO) "32" = Liquidação Terminal de Autoatendimento (NÃO TRATADO PELO BANCO) "33" = Liquidação na Internet (Home Banking) (NÃO TRATADO PELO BANCO) "34" = Liquidado Office Banking (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidado Correspondente em Dinheiro (NÃO TRATADO PELO BANCO) 	
"09" = Comandada Banco "10" = Comandada Cliente Arquivo "11" = Comandada Cliente On-line "12" = Decurso Prazo - Cliente "13" = Decurso Prazo - Banco "14" = Protestado "15" = Título Excluído (NÃO TRATADO PELO BANCO) "18" = Pagamento Parcial C048 Valor dos Juros / Multa / Encargos Valor dos acréscimos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor do Desconto Concedido Valor dos descontos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor do Abatimento Concedido / Cancelado C050 Valor dos abatimentos efetuados ou cancelados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor Pago pelo Pagador C052			
"10" = Comandada Cliente Arquivo "11" = Comandada Cliente On-line "12" = Decurso Prazo - Cliente "13" = Decurso Prazo - Banco "14" = Protestado "15" = Título Excluído (NÃO TRATADO PELO BANCO) "18" = Pagamento Parcial C048 Valor dos Juros / Multa / Encargos Valor dos acréscimos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. C049 Valor do Desconto Concedido Valor dos descontos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor do Abatimento Concedido / Cancelado C050 Valor dos abatimentos efetuados ou cancelados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor Pago pelo Pagador C052			
"11" = Comandada Cliente On-line "12" = Decurso Prazo - Cliente "13" = Decurso Prazo - Banco "14" = Protestado "15" = Título Excluído (NÃO TRATADO PELO BANCO) "18" = Pagamento Parcial Valor dos Juros / Multa / Encargos Valor dos acréscimos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. C049 Valor do Desconto Concedido Valor dos descontos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor do Abatimento Concedido / Cancelado C050 Valor dos abatimentos efetuados ou cancelados no título de cobrança, expresso em moeda C050 Valor Pago pelo Pagador C052			
"12" = Decurso Prazo - Cliente "13" = Decurso Prazo - Banco "14" = Protestado "15" = Título Excluído (NÃO TRATADO PELO BANCO) "18" = Pagamento Parcial C048			
"13" = Decurso Prazo - Banco "14" = Protestado "15" = Título Excluído (NÃO TRATADO PELO BANCO) "18" = Pagamento Parcial C048 Valor dos Juros / Multa / Encargos Valor dos acréscimos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. C049 Valor do Desconto Concedido Valor dos descontos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor do Abatimento Concedido / Cancelado C050 Valor dos abatimentos efetuados ou cancelados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor Pago pelo Pagador C052			
"14" = Protestado "15" = Título Excluído (NÃO TRATADO PELO BANCO) "18" = Pagamento Parcial C048			
"15" = Título Excluído (NÃO TRATADO PELO BANCO) "18" = Pagamento Parcial CO48 Valor dos Juros / Multa / Encargos Valor dos acréscimos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. CO49 Valor do Desconto Concedido Valor dos descontos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor do Abatimento Concedido / Cancelado CO50 Valor dos abatimentos efetuados ou cancelados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor Pago pelo Pagador CO52			
"18" = Pagamento Parcial Valor dos Juros / Multa / Encargos Valor dos acréscimos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. C049 Valor do Desconto Concedido Valor dos descontos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor do Abatimento Concedido / Cancelado Valor dos abatimentos efetuados ou cancelados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor Pago pelo Pagador C052		"15" = Título Excluído (NÃO TRATADO PELO BANCO)	
Valor dos acréscimos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor do Desconto Concedido Valor dos descontos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor do Abatimento Concedido / Cancelado Valor dos abatimentos efetuados ou cancelados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor Pago pelo Pagador C052		"18" = Pagamento Parcial	
Valor do Desconto Concedido Valor dos descontos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor do Abatimento Concedido / Cancelado Valor dos abatimentos efetuados ou cancelados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor Pago pelo Pagador C052	C048		C048
Valor dos descontos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor do Abatimento Concedido / Cancelado Valor dos abatimentos efetuados ou cancelados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor Pago pelo Pagador C052			
Valor do Abatimento Concedido / Cancelado Valor dos abatimentos efetuados ou cancelados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor Pago pelo Pagador C052	C049	VALUE AND DESCURED CONCERNAN	C049
Valor do Abatimento Concedido / Cancelado Valor dos abatimentos efetuados ou cancelados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor Pago pelo Pagador C052		Valor dos descontos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente	
Valor dos abatimentos efetuados ou cancelados no título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor Pago pelo Pagador C052		Valor do Abatimento Concedido / Cancelado	
corrente. Valor Pago pelo Pagador C052			
Valor Pago pelo Pagador C052	C050		C050
C052 C052			
Valor do pagamento efetuado pelo pagador referente ao título de cobrança, expresso em moeda C052		Valor Pago pelo Pagador	
vator do pagamento eretuado peto pagador referente ao título de cobrança, expresso em moeda	C052	Voley de pagamento efetuado nela negodos sefesente de título de colores e susuas e constantes e	C052
		I valor do pagamento erecuado pelo pagador referente ao título de cobrança, expresso em moeda	



	corrente.	
- 939	Valor de Outras Despesas	
C054	Valor efetivo de decresas referente ao título de cobranca, evarence em mondo corrente	C054
	Valor efetivo de despesas referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente. Valor de Outros Créditos	
C055		C055
	Valor efetivo de créditos referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente.	
C056	Data da Ocorrência	
	Data do evento que afeta o estado do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano.	C056
	Data da Efetivação do Crédito	
C057	Data de disponibilização do crédito referente ao título de cobrança.	C057
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano.	
	Data da Ocorrência do Pagador	
	Data do evento, alegado pelo pagador, que afeta o estado do título de cobrança. Utilizar o formato	
C058	DDMMAAAA, onde:	C058
	DD = dia, MM = mês, AAAA = ano.	
	Valor da Ocorrência do Pagador	
C059	Valor constante da ocorrência, alegada pelo pagador, referente ao título de cobrança, expresso em	C059
	moeda corrente.	
	Nome do Beneficiário Final	
C060	Nome que identifica a entidade, pessoa física ou jurídica, beneficiário original do título de cobrança.	C060
	Informação obrigatória quando se tratar de título negociado com terceiros.	
	Código de Cálculo de Rateio para Beneficiário	
	Código adotado pela FEBRABAN para identificar a maneira de cálculo da divisão do valor do crédito	
	entre os beneficiários do título.	
C061	Domínio:	C061
	"1" = Valor Cobrado	
	"2" = Valor Registro	
	"3" = Rateio pelo Menor Valor	
	Tipo de Valor Informado	
	Código adotado pela FEBRABAN para identificar qual o valor informado para rateio de crédito.	
C062	Domínio:	C062
	"1" = Percentual (%)	
	"2" = Valor ou Quantidade	
	Identificador da Parcela do Rateio	
C063	Número sequencial para identificação da parcela de rateio do título de cobrança.	C063
	Quantidade de Dias para Crédito do Beneficiário	
C064	Número de dias decorrentes após a disponibilização do crédito do título de cobrança para efetivação	
		C064
	do crédito ao beneficiário.	C064
	do crédito ao beneficiário. Data do Crédito do Beneficiário	C064
	Data do Crédito do Beneficiário	
C065		C064
C065	Data do Crédito do Beneficiário Data de efetivação do crédito referente ao rateio do título de cobrança. Utilizar o formato	
C065	Data do Crédito do Beneficiário Data de efetivação do crédito referente ao rateio do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano.	
C065	Data do Crédito do Beneficiário Data de efetivação do crédito referente ao rateio do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano. Identificação das Rejeições	
C065	Data do Crédito do Beneficiário Data de efetivação do crédito referente ao rateio do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano. Identificação das Rejeições Código adotado pela FEBRABAN para identificar o motivo ocorrido para rejeição de registro Rateio de	
C065	Data do Crédito do Beneficiário Data de efetivação do crédito referente ao rateio do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano. Identificação das Rejeições Código adotado pela FEBRABAN para identificar o motivo ocorrido para rejeição de registro Rateio de Crédito.	
C065	Data do Crédito do Beneficiário Data de efetivação do crédito referente ao rateio do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano. Identificação das Rejeições Código adotado pela FEBRABAN para identificar o motivo ocorrido para rejeição de registro Rateio de Crédito. Domínio:	
C065	Data do Crédito do Beneficiário Data de efetivação do crédito referente ao rateio do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano. Identificação das Rejeições Código adotado pela FEBRABAN para identificar o motivo ocorrido para rejeição de registro Rateio de Crédito. Domínio: "01" = Conta Beneficiário Inválida "02" = Conta-Corrente Inativa para Rateio	
C065	Data do Crédito do Beneficiário Data de efetivação do crédito referente ao rateio do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano. Identificação das Rejeições Código adotado pela FEBRABAN para identificar o motivo ocorrido para rejeição de registro Rateio de Crédito. Domínio: "01" = Conta Beneficiário Inválida "02" = Conta-Corrente Inativa para Rateio "03" = Código de Cálculo do Rateio Diferente de 1, 2 ou 3	
C065	Data do Crédito do Beneficiário Data de efetivação do crédito referente ao rateio do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano. Identificação das Rejeições Código adotado pela FEBRABAN para identificar o motivo ocorrido para rejeição de registro Rateio de Crédito. Domínio: "01" = Conta Beneficiário Inválida "02" = Conta-Corrente Inativa para Rateio "03" = Código de Cálculo do Rateio Diferente de 1, 2 ou 3 "04" = Banco/Agência/Conta do Beneficiário Não Numérico	
C065	Data do Crédito do Beneficiário Data de efetivação do crédito referente ao rateio do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano. Identificação das Rejeições Código adotado pela FEBRABAN para identificar o motivo ocorrido para rejeição de registro Rateio de Crédito. Domínio: "01" = Conta Beneficiário Inválida "02" = Conta-Corrente Inativa para Rateio "03" = Código de Cálculo do Rateio Diferente de 1, 2 ou 3 "04" = Banco/Agência/Conta do Beneficiário Não Numérico "05" = Valor do Rateio Informado Não Numérico	
	Data do Crédito do Beneficiário Data de efetivação do crédito referente ao rateio do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano. Identificação das Rejeições Código adotado pela FEBRABAN para identificar o motivo ocorrido para rejeição de registro Rateio de Crédito. Domínio: "01" = Conta Beneficiário Inválida "02" = Conta-Corrente Inativa para Rateio "03" = Código de Cálculo do Rateio Diferente de 1, 2 ou 3 "04" = Banco/Agência/Conta do Beneficiário Não Numérico "05" = Valor do Rateio Informado Não Numérico "06" = Percentual para Rateio Não Numérico	C065
	Data do Crédito do Beneficiário Data de efetivação do crédito referente ao rateio do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano. Identificação das Rejeições Código adotado pela FEBRABAN para identificar o motivo ocorrido para rejeição de registro Rateio de Crédito. Domínio: "01" = Conta Beneficiário Inválida "02" = Conta-Corrente Inativa para Rateio "03" = Código de Cálculo do Rateio Diferente de 1, 2 ou 3 "04" = Banco/Agência/Conta do Beneficiário Não Numérico "05" = Valor do Rateio Informado Não Numérico "06" = Percentual para Rateio Não Numérico "07" = Tipo de Valor Informado Diferente de 1 ou 2	C065
	Data do Crédito do Beneficiário Data de efetivação do crédito referente ao rateio do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano. Identificação das Rejeições Código adotado pela FEBRABAN para identificar o motivo ocorrido para rejeição de registro Rateio de Crédito. Domínio: "01" = Conta Beneficiário Inválida "02" = Conta-Corrente Inativa para Rateio "03" = Código de Cálculo do Rateio Diferente de 1, 2 ou 3 "04" = Banco/Agência/Conta do Beneficiário Não Numérico "05" = Valor do Rateio Informado Não Numérico "06" = Percentual para Rateio Não Numérico "06" = Percentual para Rateio Não Numérico "07" = Tipo de Valor Informado Diferente de 1 ou 2 "08" = Banco Não Participante do Rateio "09" = Dígito Agência Beneficiário Não Confere	C065
	Data do Crédito do Beneficiário Data de efetivação do crédito referente ao rateio do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano. Identificação das Rejeições Código adotado pela FEBRABAN para identificar o motivo ocorrido para rejeição de registro Rateio de Crédito. Domínio: "01" = Conta Beneficiário Inválida "02" = Conta-Corrente Inativa para Rateio "03" = Código de Cálculo do Rateio Diferente de 1, 2 ou 3 "04" = Banco/Agência/Conta do Beneficiário Não Numérico "05" = Valor do Rateio Informado Não Numérico "06" = Percentual para Rateio Não Numérico "07" = Tipo de Valor Informado Diferente de 1 ou 2 "08" = Banco Não Participante do Rateio "09" = Dígito Agência Beneficiário Não Confere "10" = Dígito Conta Beneficiário Não Confere	C065
	Data do Crédito do Beneficiário Data de efetivação do crédito referente ao rateio do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano. Identificação das Rejeições Código adotado pela FEBRABAN para identificar o motivo ocorrido para rejeição de registro Rateio de Crédito. Domínio: "01" = Conta Beneficiário Inválida "02" = Conta-Corrente Inativa para Rateio "03" = Código de Cálculo do Rateio Diferente de 1, 2 ou 3 "04" = Banco/Agência/Conta do Beneficiário Não Numérico "05" = Valor do Rateio Informado Não Numérico "06" = Percentual para Rateio Não Numérico "07" = Tipo de Valor Informado Diferente de 1 ou 2 "08" = Banco Não Participante do Rateio "09" = Dígito Agência Beneficiário Não Confere "10" = Dígito Conta Beneficiário Não Confere "11" = Banco/Agência/Conta Beneficiário Igual a Zeros	C065
	Data do Crédito do Beneficiário Data de efetivação do crédito referente ao rateio do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano. Identificação das Rejeições Código adotado pela FEBRABAN para identificar o motivo ocorrido para rejeição de registro Rateio de Crédito. Domínio: "01" = Conta Beneficiário Inválida "02" = Conta-Corrente Inativa para Rateio "03" = Código de Cálculo do Rateio Diferente de 1, 2 ou 3 "04" = Banco/Agência/Conta do Beneficiário Não Numérico "05" = Valor do Rateio Informado Não Numérico "06" = Percentual para Rateio Não Numérico "07" = Tipo de Valor Informado Diferente de 1 ou 2 "08" = Banco Não Participante do Rateio "09" = Dígito Agência Beneficiário Não Confere "10" = Dígito Conta Beneficiário Não Confere "11" = Banco/Agência/Conta Beneficiário Igual a Zeros "12" = Nome do Beneficiário Não Informado	C065
	Data do Crédito do Beneficiário Data de efetivação do crédito referente ao rateio do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano. Identificação das Rejeições Código adotado pela FEBRABAN para identificar o motivo ocorrido para rejeição de registro Rateio de Crédito. Domínio: "01" = Conta Beneficiário Inválida "02" = Conta-Corrente Inativa para Rateio "03" = Código de Cálculo do Rateio Diferente de 1, 2 ou 3 "04" = Banco/Agência/Conta do Beneficiário Não Numérico "05" = Valor do Rateio Informado Não Numérico "06" = Percentual para Rateio Não Numérico "07" = Tipo de Valor Informado Diferente de 1 ou 2 "08" = Banco Não Participante do Rateio "09" = Dígito Agência Beneficiário Não Confere "10" = Dígito Conta Beneficiário Não Confere "11" = Banco/Agência/Conta Beneficiário Igual a Zeros	C065

	 "21" = Cliente Bloqueado para Rateio "22" = Título Não Registrado na Cobrança "23" = Título Não Cadastrado para Rateio, Efetuada a Inclusão "24" = Cancelamento de Rateio Efetuado 	
	"25" = Rateio Cancelado, Título Baixado "26" = Rateio Efetuado, Beneficiário Aguardando Crédito "27" = Rateio Efetuado, Beneficiário Já Creditado	
	 "28" = Rateio Não Efetuado, Conta Beneficiário Encerrada "29" = Rateio Não Efetuado, Conta Débito Beneficiário Bloqueada "30" = Rateio Não Efetuado, Código Cálculo 2 (Valor Registro) e Valor Pago Menor "31" = Ocorrência Não Possui Rateio 	
	"32" = Título Já Cadastrado para Rateio "33" = Seu Número Inválido "34" = Título Já Rateado ou Baixado	
C070	Quantidade de Títulos em Cobrança Somatória dos registros enviados no lote do arquivo, de acordo com o Código da Carteira. Somente serão utilizados para informação do arquivo-retorno.	C070
	Valor Total dos Títulos em Carteiras	
- 1		
C071	Somatória dos valores dos títulos de cobrança enviados no lote do arquivo, de acordo com o Código da Carteira. Somente serão utilizados para informação do arquivo-retorno.	C071
C071		C071
C071	da Carteira. Somente serão utilizados para informação do arquivo-retorno.	C071
	da Carteira. Somente serão utilizados para informação do arquivo-retorno. Número do Aviso de Lançamento Número do Aviso de Lançamento do crédito referente ao(s) título(s) de cobrança, que poderá ser utilizado no extrato de conta-corrente. Para uso na conciliação automática, será utilizado apenas	
	da Carteira. Somente serão utilizados para informação do arquivo-retorno. Número do Aviso de Lançamento Número do Aviso de Lançamento do crédito referente ao(s) título(s) de cobrança, que poderá ser utilizado no extrato de conta-corrente. Para uso na conciliação automática, será utilizado apenas 6 posições numéricas.	
C072	da Carteira. Somente serão utilizados para informação do arquivo-retorno. Número do Aviso de Lançamento Número do Aviso de Lançamento do crédito referente ao(s) título(s) de cobrança, que poderá ser utilizado no extrato de conta-corrente. Para uso na conciliação automática, será utilizado apenas 6 posições numéricas. Mensagem 1 / 2 Texto referente a mensagens que serão impressas em todos os bloquetos referentes ao mesmo	C072

G - Campo Genéricos

	Código do Banco na Compensação	
G001	Código fornecido pelo Banco Central para identificação do Banco que está recebendo ou enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços.	G001
	Lote de Serviço	
	Número sequencial para identificar univocamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo.	
G002	Preencher com "0001" para o primeiro lote do arquivo. Para os demais: número do lote anterior acrescido de 1. O número não poderá ser repetido dentro do arquivo.	G002
	Se o registro for Header do Arquivo, preencher com "0000".	
	Se o registro for Trailer do Arquivo, preencher com "9999".	

G003	Tipo de Registro Código adotado pela FEBRABAN para identificar o tipo de registro. Domínio: "0" = Header de Arquivo "1" = Header de Lote "2" = Registros Iniciais do Lote "3" = Detalhe "4" = Registros Finais do Lote "5" = Trailer de Lote "9" = Trailer de Arquivo	G003
G004	Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB Texto de observações destinado para uso exclusivo da FEBRABAN. Preencher com brancos. Segmento U - Pagamento Parcial: Será informado "00" para a empresa que possui o serviço contratado, porém, não informou a quantidade de parcelas de pagamento, e para os casos em que a empresa não contratou o serviço. E diferente de "00" para as empresas que possuem o serviço contratado e tenham informado no arquivo-remessa a quantidade de parcelas, ou seja, será replicada a quantidade de parcelas aceitas.	G004
G005	Tipo de Inscrição da Empresa Código que identifica o tipo de inscrição da empresa ou Pessoa Física perante a uma Instituição governamental. Domínio: "O" = Isento / Não Informado "1" = CPF "2" = CGC / CNPJ "3" = PIS / PASEP "9" = Outros - O preenchimento desse campo é obrigatório para DOC, TED e Cobrança* (Forma de Lançamento = 03, 41, 43). Para pagamento para o SIAPE com crédito em conta, o CPF deverá ser do 1º titular. *Nota: no Segmento Q, os códigos aceitos são "1" = CPF e "2" = CGC/CNPJ	G005
G006	Número de Inscrição da Empresa Número de inscrição da empresa ou Pessoa Física perante a uma Instituição governamental. Quando o Tipo de Inscrição for igual a zero (não informado), preencher com zeros.	G006
G007	Código do Convênio no Banco Código adotado pelo Banco para identificar o contrato entre este e a empresa cliente.	G007
G008	Agência Mantenedora da Conta Código adotado pelo Banco responsável pela conta para identificar à qual unidade está vinculada a conta-corrente.	G008
G009	Dígito Verificador da Agência Código adotado pelo Banco responsável pela conta-corrente, para verificação da autenticidade do Código da Agência.	G009
G010	Número da Conta-Corrente Número adotado pelo Banco, para identificar univocamente a conta-corrente utilizada pelo cliente.	G010
G011	Dígito Verificador da Conta Código adotado pelo responsável pela conta-corrente, para verificação da autenticidade do Número da Conta-Corrente. Para os Bancos que se utilizam de duas posições para o Dígito Verificador do Número da Conta-Corrente, preencher esse campo com a 1ª posição desse dígito. Exemplo: Número C/C = 45981-36 Nesse caso, Æ Dígito Verificador da Conta = 3.	G011

Exemplo: Número C/C = 45981-36	
autenticidade do par Código da Agência / Número da Conta-Corrente. Para os Bancos que se utilizam de duas posições para o Dígito Verificador do Número da Conta-Corrente, preencher esse campo com a 2ª posição desse dígito. Exemplo: Número C/C = 45981-36	
Número C/C = 45981-36	G012
Nesse caso, Æ Dígito Verificador da Ag/Conta = 6.	
G013 Nome Nome que identifica a pessoa, física ou jurídica, a qual se quer fazer referência.	G013
G014 Nome do Banco Nome que identifica o Banco que está recebendo ou enviando o arquivo.	G014
Código Remessa / Retorno Código adotado pela FEBRABAN para qualificar o envio ou devolução de arquivo entre a empresa cliente e o Banco prestador dos serviços. Gols Domínio: "1" = Remessa (Cliente Æ Banco) "2" = Retorno (Banco Æ Cliente)	G015
Data de Geração do Arquivo	G016
Hora de Geração do Arquivo Hora da criação do arquivo. Utilizar o formato HHMMSS, onde: HH = hora, MM = minuto, SS = segundo.	G017
Múmero Sequencial do Arquivo Número sequencial adotado e controlado pelo responsável pela geração do arquivo, para ordenar a disposição dos arquivos encaminhados. G	G018
Evoluir um número sequencial a cada header de arquivo.	
Número da Versão do Layout do Arquivo Código adotado pela FEBRABAN para identificar qual a versão de layout do arquivo encaminhado.	
O código é composto de: Versão = 2 dígitos; Release = 1 dígito.	3019
	3020
Domínio: 1600 BPI, 6250 BPI	
G021 Para Uso Reservado do Banco G021 Texto de observações, destinado para uso exclusivo do Banco.	G021
	G022
G022	

	Tipo de Serviço Código adotado pela FEBRABAN para indicar o tipo de serviço / produto (processo) contido no arquivo / lote.	
G025	Domínio: "01" = Cobrança "03" = Bloqueto Eletrônico "04" = Conciliação Bancária "05" = Débitos "06" = Custódia de Cheques "07" = Gestão de Caixa "08" = Consulta/Informação Margem "09" = Averbação da Consignação/Retenção "10" = Pagamento Dividendos "11" = Manutenção da Consignação "12" = Consignação de Parcelas "13" = Glosa da Consignação (INSS) "14" = Consulta de Tributos a Pagar "20" = Pagamento Fornecedor "22" = Pagamento de Contas, Tributos e Impostos "25" = Compror "26" = Compror Rotativo "29" = Alegação do Pagador "30" = Pagamento de Honorários "33" = Pagamento de Honorários "33" = Pagamento de Porebenda (remuneração a padres e sacerdotes) "40" = Vendor "41" = Vendor a Termo "50" = Pagamento Despesas Viajante em Trânsito "70" = Pagamento Despesas Viajante em Trânsito "70" = Pagamento de Remuneração "80" = Pagamento Despesas Viajante em Trânsito "77" = Pagamento Representantes / Vendedores Autorizados "90" = Pagamento Spiversos	G025
	Tipo de Operação Código adotado pela FEBRABAN para identificar a transação que será realizada com os registros detalhe do lote.	
G028	Domínio: "C" = Lançamento a Crédito "D" = Lançamento a Débito "E" = Extrato para Conciliação "G" = Extrato para Gestão de Caixa "I" = Informações de Títulos Capturados do Próprio Banco "R" = Arquivo-Remessa "T" = Arquivo-Retorno	G028
	Número da Versão do Layout do Lote	
	Código adotado pela FEBRABAN para identificar qual a versão de layout do lote de arquivo encaminhado.	
G030	O código é composto de:	G030
	Versão = 2 dígitos;	
	Release = 1 dígito.	
G032	Endereço	
	Texto referente à localização da rua / avenida, número, complemento e bairro, utilizado para entrega de correspondência. Utilizado, também, para endereço de e-mail para entrega eletrônica da informação e para número de celular para envio de mensagem SMS.	G032
	Cidade	

		ı
	CEP	
G034	Código adotado pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), para	G034
	identificação de logradouros.	
	Sufixo do CEP	
G035	0.000	G035
0035	Código adotado pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), para	0035
	complementação do Código de CEP.	
	Estado / Unidade da Federação	
G036	Código do Estado, Unidade da Federação componente do endereço, utilizado para entrega	G036
	de correspondência.	
	Número Sequencial do Registro no Lote	
	Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos	
G038	no arquivo, para identificar a sequência de registros encaminhados no lote.	G038
	Deve ser inicializado sempre em "1", em cada novo lote.	
G039	Código de Segmento do Registro Detalhe	G039
3333	Código adotado pela FEBRABAN para identificar o segmento do registro.	
	Valor do Abatimento	
G045	Valor do abatimento (redução do valor do documento, devido a algum problema), expresso	G045
	em moeda corrente.	
	Quantidade de Lotes do Arquivo	
G049	Número obtido polo contagam dos latas equiadas no exquire. Caractéria das registras de	G049
	Número obtido pela contagem dos lotes enviados no arquivo. Somatória dos registros de tipo 1.	
	Quantidade de Registros do Arquivo	
G056		G056
0030	Número obtido pela contagem dos registros enviados no arquivo. Somatória dos registros de tipo 0, 1, 3, 5 e 9.	0030
	Quantidade de Registros do Lote	
G057	Número obtido pela contagem dos registros enviados no lote do arquivo. Somatória dos	G057
	registros de tipo 1, 2, 3, 4 e 5. Registros de tipo 2 e 4 são utilizados apenas em alguns	
	produtos (exemplo: Extrato para Gestão de Caixa).	
	Código da Moeda Código adotado pela FEBRABAN para identificar a moeda referenciada no título.	
	Codigo adotado peta FEBRABAN para identificar a moeda referenciada no tituto.	
	Domínio:	
	"01" = Reservado para Uso Futuro	
	"02" = Dólar Americano Comercial (Venda)	
	"03" = Dólar Americano Turismo (Venda)	
	"04" = ITRD	
G065	"05" = IDTR "06" = UFIR Diária	G065
	"07" = UFIR Mensal	
	"08" = FAJ-TR	
	"09" = Real	
	"10" = TR "11" = IGPM	
	"12" = CDI	
	"13" = Percentual do CDI	
	"14" = Euro	
	Identificação de Registro Opcional	
	Código adotado pela FEBRABAN para identificação de registros opcionais.	
	Domínio:	
	Dominio: "01" = Informação de Dados do Pagador Avalista	
G067	"02" = Alegação de Pagador Avalista	G067
	"03" = Informação de Dados do Pagador	
	"04" = Informação de Dados de Cheques Utilizados	
	"11" = Informações sobre Dados de Parcelas de Compror	
	"50" = Informação de Dados para Rateio de Crédito "51" = Informações de Notas Fiscais	
	Data de Gravação Remessa / Retorno	
G068	Data de Gravação Remessa / Recorno Data da gravação do arquivo de remessa ou retorno.	
	Saca da gravação do arquivo de remessa ou recomo.	G068
1	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano.	

G069	Identificação do Título no Banco Informar a Carteira de Cobrança, Nosso Número e o dígito do Nosso Número. Para Código de Movimento igual a "01" (Entrada de Títulos), caso esteja preenchido com zeros, a numeração será feita pelo Banco. Nota: a partir de 2017, o reaproveitamento do Campo Nosso Número será permitido somente após 15 dias corridos, contados da baixa do título anterior (baixa por pagamento ou sem pagamento).	G069
G070	Valor Nominal do Título Valor original do título. Quando o valor for expresso em moeda corrente, utilizar 2 decimais. Quando o valor for expresso em moeda variável, utilizar 5 decimais.	G070
G071	Data da Emissão do Título Data de emissão do título. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano.	G071
G072	Identificação do Título na Empresa Campo destinado para uso da empresa beneficiário para identificação do título.	G072
G073	Código da Multa Código adotado pela FEBRABAN para identificação do critério de pagamento de pena pecuniária, a ser aplicada pelo atraso do pagamento do título. Domínio: "1" = Valor Fixo "2" = Percentual	G073
G074	Data da Multa Data a partir da qual a multa deverá ser cobrada. Na ausência, será considerada a data de vencimento. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano.	G074
G075	Valor / Percentual a ser Aplicado Valor ou percentual de multa a ser aplicado sobre o valor do título, por atraso no pagamento.	G075
G076	Valor da Tarifa / Custas Valor da tarifa cobrada pelo serviço prestado pelo Banco beneficiário referentes ao título, expresso em moeda corrente.	G076
G077	Valor do IOF Recolhido Valor do IOF - Imposto sobre Operações Financeiras - recolhido sobre o título, expresso em moeda corrente.	G077
G078	Valor Líquido a ser Creditado Valor efetivo a ser creditado referente ao título, expresso em moeda corrente.	G078
G079	Número Remessa / Retorno Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo, para identificar a sequência de envio ou devolução do arquivo entre o beneficiário e o Banco beneficiário.	G079

Informações para Catalogação:

- a) Título: Layout da Cobrança Bradesco.
- b) Prazo de Validade: indeterminada.
- c) Reprodução em papel ou arquivo lógico: permitida.
- d) Público-Alvo: todos os usuários.
- e) Classificação das Informações: uso externo.

